



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

EDITAL DE ABERTURA

O **Município de Venâncio Aires/RS** – pessoa jurídica de direito público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.334.918/0001-55, com sede administrativa na Rua Osvaldo Aranha, 634, CEP 95.800-000 – representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jarbas Daniel da Rosa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA realização de Concurso Público para ingresso nos **Quadros de Servidores do Município de Venâncio Aires**, sendo o vínculo com a Administração Pública Municipal regido pelo **Regime Jurídico Estatutário** - Lei 3.072, de 31 de dezembro de 2002 e alterações - e o regime previdenciário regulamentado pela Lei 3.561, de 29 de setembro de 2005 e alterações - **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais**.

Este edital e seus anexos dispõem sobre o regramento do certame, o qual será executado pela empresa **Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda**, cadastrada sob o CNPJ nº 20.951.635/0001-81, em conformidade com o Decreto nº 7.559/2021 e suas alterações. A execução do certame será fiscalizada pela **Comissão Organizadora do Concurso Público**, instituída pela Portaria nº 33.892, de 10 de agosto de 2022.

O interessado em participar deste certame deverá realizar a leitura integral deste edital e seus anexos, sendo de sua responsabilidade conhecer o regramento editalício, uma vez que, a realização da inscrição no certame e o respectivo pagamento da taxa implicam conhecimento e aceitação tácita do edital, não cabendo alegação de desconhecimento ou discordância.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á no órgão de imprensa oficial do Município no endereço www.venancioaires.rs.gov.br e no site da **Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda**, no endereço www.legalleconcursos.com.br;

1.1. O certame tem seu Cronograma de Execução, conforme ANEXO VIII deste edital, podendo as datas sofrerem alterações, garantida a publicidade nos meios de comunicações oficiais deste certame, não cabendo alegação de prejuízo ou solicitações de devolução do valor da inscrição, exceto nos casos específicos previstos neste edital;

1.2. A realização da inscrição representa ciência e consentimento tácitos do candidato, quanto à publicação de seus dados (nome, número de inscrição, condição de cotista, etc.) e resultados (pontuação, classificação e demais dados referentes às suas provas) nos meios oficiais de publicação, em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados;

1.3. As informações prestadas e/ou a apresentação de quaisquer documentos exigidos por este edital, são de inteira e total responsabilidade do candidato, sendo sua validade somente para este certame;

1.4. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificada posteriormente à posse, acarretarão na sua eliminação do certame, sendo declarada a nulidade do termo de posse, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração;

1.5. Durante o certame é assegurado ao candidato o direito à ampla defesa e ao contraditório;

1.6. O **Município de Venâncio Aires** e a **Legalle Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados, por quaisquer solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica, erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou envio, por meio digital ou qualquer outro meio, de documentos;

1.7. O **Município de Venâncio Aires** e a **Legalle Concursos** não responsabilizam por quaisquer despesas efetuadas pelos candidatos em razão deste certame;

1.8. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos editais relativos ao certame, inclusive quanto ao Cronograma de Execução;

1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora do Concurso Público** em conjunto com a **Legalle Concursos**.

II - DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS

2.1. Com respeito à ordem de classificação, bem como ao percentual de vagas reservadas, nos termos estabelecidos neste edital, o presente certame destina-se à seleção de candidatos para as vagas abaixo estipuladas e à formação de cadastro reserva para provimento das vagas legais que vierem a existir dentro da validade do certame, conforme a tabela a seguir:

Cargos	Total de Vagas (1)	Distribuição das vagas			Requisitos exigidos para o provimento	Carga Horária Semanal (2)	Vencimento JUL/22 R\$ ⁽³⁾	Valor de Inscrição R\$
		Ampla Concorrência	Reserva PCD	Reserva Negros				
Agente Escolar	4	-	-	-	a) Idade: 18 anos; b) Instrução: Ensino Médio; c) Aptidão plena.	40	R\$ 1.632,34	60,00
Arquiteto	1	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Curso superior, com habilitação legal para o exercício da profissão.	40	R\$ 8.495,43	140,00
Auditor Interno	CR	-	-	-	a) Curso superior de Ciências Contábeis; b) Idade Mínima: 21 anos; c) Registro junto ao CRC.	40	R\$ 8.495,43	140,00



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

Cargos	Total de Vagas (1)	Distribuição das vagas			Requisitos exigidos para o provimento	Carga Horária Semanal (2)	Vencimento JUL/22 R\$ (3)	Valor de Inscrição R\$
		Ampla Concorrência	Reserva PCD	Reserva Negros				
Contador	1	-	-	-	a) Idade: 18 anos. b) Instrução e Habilitação Funcionais: b.1) Nível Superior em Ciências Contábeis com Registro no Conselho Regional de Contabilidade. b.2) Aptidão plena.	40	R\$ 8.354,33	140,00
Eletricista	1	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: 4ª série do Ensino Fundamental.	40	R\$ 2.993,68	80,00
Engenheiro de Minas	1	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos. b) Instrução e Habilitação Funcionais: b.1) Curso Superior de Engenharia de Minas com Habilitação legal para o exercício da profissão. b.2) Aptidão plena.	40	R\$ 8.354,33	140,00
Fiscal de Obras	1	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Ensino Médio completo; c) Carteira Nacional de Habilitação Categoria AB.	40	R\$ 4.018,16	80,00
Fonoaudiólogo	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Nível Superior; c) Habilitação Funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Fonoaudiólogo.	20	R\$ 4.871,32	100,00
Médico Comunitário	1	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Superior Completo; c) Habilitação Funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão.	40	R\$ 17.582,89	180,00
Médico de Atenção Básica	1	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Superior Completo; Habilitação Funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão.	20	R\$ 8.791,39	140,00
Médico Ginecologista e Obstetra	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Curso Superior; c) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Ginecologista e Obstetra; d) Carteira Nacional de Habilitação categoria B.	10	R\$ 4.871,32	100,00
Médico Pediatra	2	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Nível superior; c) Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de médico pediatra.	10	R\$ 4.871,32	100,00
Médico Psiquiatra	CR	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Curso Superior; c) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Psiquiatra; d) Carteira Nacional de Habilitação categoria B.	10	R\$ 4.871,32	100,00
Monitor de Educação Básica	6	5	1	-	a) idade: no mínimo 18 anos completos; b) Instrução: Ensino Médio com habilitação em Magistério ou Licenciatura em Pedagogia.	30	R\$ 1.972,95	60,00
Professor de Anos Iniciais	19	16	2	1	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação: Curso Superior em Pedagogia, Licenciatura Plena.	20	R\$ 2.116,18	80,00
Professor de Educação Infantil de EMEIS	2	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação Funcional: Curso Superior em Pedagogia, Licenciatura Plena.	30	R\$ 3.174,23	80,00
Professor de Língua Inglesa	1	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação: Curso Superior de Graduação em Licenciatura com Habilitação Específica em Língua Inglesa.	20	R\$ 2.116,18	80,00
Psicopedagogo	1	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Habilitação: Curso Superior em Pedagogia, com habilitação específica em Psicopedagogia ou Curso Superior em Licenciatura Plena com Pós-Graduação em Psicopedagogia.	20	R\$ 2.116,18	80,00
Secretário de Escola	1	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos b) Instrução e Habilitação Funcionais: b.1) Ensino Médio. b.2) Aptidão plena.	40	R\$ 1.775,38	60,00
Técnico de Segurança do Trabalho	1	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos. b) Conhecimento: Informática. c) Instrução: Ensino Médio. d) Habilitação: d.1) Técnico de Segurança do Trabalho. d.2) Carteira Nacional de Habilitação Categoria AB.	40	R\$ 5.003,01	100,00
Tesoureiro	1	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: Técnico em Contabilidade ou Superior em Ciências Contábeis, com Registro no Conselho Regional de Contabilidade. c) Habilitação Profissional: Registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC.	40	R\$ 5.003,01	100,00



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

Cargos	Total de Vagas (1)	Distribuição das vagas			Requisitos exigidos para o provimento	Carga Horária Semanal (2)	Vencimento JUL/22 R\$ (3)	Valor de Inscrição R\$
		Ampla Concorrência	Reserva PCD	Reserva Negros				
Topógrafo	1	-	-	-	a) Idade: 18 anos completos; b) Instrução: No mínimo ensino médio profissionalizante de Técnico em Topografia ou Técnico em Agrimensura, ou outro curso que tenha conteúdo programático equivalente; c) Habilitação Funcional: c.1) Registro ativo junto ao conselho de classe profissional no estado do Rio Grande do Sul, com capacidade técnica para emissão de documento de responsabilidade técnica que contemplem todas as atribuições do cargo (TRT, ART ou RRT); c.2) Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.	20	R\$ 1.928,96	60,00

REFERÊNCIAS

1	A nomeação dos candidatos classificados dentro das vagas estabelecidas, conforme cada cargo, é assegurada e será realizada dentro do prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária da Administração Municipal, respeitada sempre a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas. Os candidatos classificados fora das vagas poderão vir a ser nomeados, caso haja vacância e/ou criação futura de vaga, dentro do prazo de validade deste certame, de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária da Administração Municipal, respeitada sempre a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas.
2	O exercício do cargo poderá determinar serviços em regime de plantão, trabalhos à noite, aos sábados, domingos e feriados, trabalho externo, podendo ter que deslocar-se ao interior do município, viagens, participação de cursos especializados, bem como atendimento ao público, assessorar de forma individual e/ou com equipes de projetos outros setores e órgãos da Administração Municipal, sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município se assim o plano de cargos exigir.
3	Valor inicial de ingresso, nos termos da legislação local vigente, limitado ao teto estabelecido pela Constituição Federal de 1988, art. 37, XI . O servidor fará jus, nos termos da Lei nº 6.936/2022, a vale-feira no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e auxílio alimentação conforme segue: a) servidores 40h e 20h semanais - R\$ 412,20 (quatrocentos e doze reais e vinte centavos); b) servidores 10h semanais - R\$ 206,10 (duzentos e seis reais e dez centavos); c) servidores lotados nas capatazias e patrulha agrícola - R\$ 42,92 (quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) por dia de efetivo deslocamento. Para todos os cargos poderão ainda ser concedidos outros benefícios/vantagens/gratificações, nos termos da legislação vigente e/ou que entrar em vigor.
4	A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) a ser apresentada, conforme exigência do cargo, por ocasião da posse, deve estar válida e regular , nos termos da legislação brasileira de trânsito vigente, com pontuação que permita o pleno exercício do direito de dirigir. NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH.

OBSERVAÇÕES

Por CR deve-se entender Cadastro Reserva; assim como por PCD deve-se entender Pessoa com Deficiência.
Por habilitação legal para o exercício da profissão deve-se entender todo e qualquer requisito que o Órgão regulamentador da respectiva profissão exija para fins de exercício legal daquela profissão (registro, inscrição, dentre outros), de forma que a contratação só ocorrerá mediante a prova de tais requisitos.
A descrição das atribuições de cada cargo , em conformidade com sua lei de criação, encontra-se no ANEXO V deste edital.

III - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

- 3.1. As inscrições poderão ser realizadas a partir das 00h01 do dia 14/11/2022 até 18h do dia 28/11/2022, somente via **internet**, no **site** da empresa **Legalle Concursos** no seguinte endereço eletrônico www.legalleconcursos.com.br;
- 3.1.1. O candidato deve preencher seus dados no formulário eletrônico de inscrição, dentro do prazo estabelecido;
- 3.1.2. Os candidatos interessados na isenção da taxa de inscrição, reserva de vagas, atendimento especial para realização das provas, ou interessados em utilizar o direito de preferência pelo efetivo exercício da função de jurado para desempate, deverão observar as disposições específicas previstas neste edital;
- 3.1.3. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio ou prazo, que não aqueles previstos neste edital;
- 3.2. Ao acessar o **site** www.legalleconcursos.com.br, o candidato deverá selecionar a opção **Inscrições Abertas**, escolher a opção Concurso Público – Venâncio Aires/RS, e, na opção **Inscreva-se**, preencher todo o formulário de inscrição;
- 3.2.1. No final da operação, o candidato deverá conferir os dados, aguardar e confirmar a inscrição para que o sistema gere o Comprovante de Inscrição e o Boleto Bancário. Este último deve ser impresso ou salvo em “.pdf” pelo candidato, que deverá efetuar o seu pagamento, preferencialmente no banco emissor do título, até impreterivelmente até o próximo dia útil posterior ao término das inscrições;
- 3.2.2. O comprovante emitido após a inscrição somente terá valor probatório se acompanhado do boleto bancário e do respectivo comprovante de pagamento;
- 3.2.3. O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento;
- 3.2.4. A opção de cargo não poderá ser trocada após a efetivação do pagamento do boleto bancário;
- 3.3. Para a realização da inscrição é imprescindível que o candidato possua documento de identidade e esteja regularmente inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3.3.1. Serão aceitos como documento de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, ou Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, são válidos como documentos de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte (dentro da validade); Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados);**



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

3.3.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, protocolo de documentos, certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional, CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis;

3.3.3. O candidato que estiver com o CPF desatualizado, ou, ainda, que não possuir CPF, deverá solicitar a regularização e/ou emissão do documento nos postos credenciados (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal), em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições. Não serão aceitas inscrições com falta de preenchimento de documentos;

3.4. **Para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 8.727/2016 – identificação pelo nome social:** fica assegurado o direito à escolha de tratamento nominal e identificação por meio do seu nome social, desde que solicitado durante o período estabelecido no Cronograma de Execução deste certame. Após concluir a inscrição utilizando seu nome civil, o candidato deverá clicar em “**enviar solicitação de atendimento pelo nome social**”, **informando seu nome social** e demais informações necessárias em campo próprio, conforme orientações da página, sob pena de ser identificado pelo nome civil;

3.4.1 Todas as demais solicitações realizadas até a homologação das inscrições deverão ocorrer mediante o fornecimento do nome civil, conforme documento de identificação oficial. O candidato fica desde logo ciente de que **deferida a solicitação e homologada a inscrição com o seu nome social, tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao certame, durante toda a validade do mesmo;**

3.5. Para realizar a inscrição, o candidato deve declarar que leu e que concorda com os termos do edital, selecionar adequadamente a vaga à qual deseja concorrer e seguir as orientações da página;

3.5.1. Os candidatos poderão realizar mais de uma inscrição neste certame, desde que observados os turnos de aplicação da Prova Objetiva, sendo vedada a realização de mais de uma prova no mesmo turno;

3.5.2. A realização da Prova Objetiva dar-se-á nos seguintes turnos:

TURNO	CARGOS
MANHÃ	Agente Escolar; Arquiteto; Contador; Engenheiro de Minas; Fiscal de Obras; Fonoaudiólogo; Médico Comunitário; Médico Ginecologista e Obstetra; Médico Pediatra; Médico Psiquiatra; Professor de Educação Infantil de EMEIS; Professor de Língua Inglesa; Psicopedagogo.
TARDE	Auditor Interno, Eletricista; Médico de Atenção Básica; Monitor de Educação Básica; Professor de Anos Iniciais; Secretário de Escola; Técnico de Segurança do Trabalho; Tesoureiro; Topógrafo.

3.5.3. Ficam os candidatos cientes de que as provas objetivas poderão ser realizadas em cidades vizinhas ou em dias e/ou turnos distintos, sem prejuízo do direito de realização das provas para os candidatos que tenham optado por mais de uma inscrição;

3.6. O candidato é responsável por verificar as informações do boleto bancário, bem como realizar o seu pagamento no prazo estabelecido neste edital;

3.6.1. A **Legalle Concursos**, em hipótese alguma, homologará inscrição cujo pagamento foi processado com data posterior à prevista no Cronograma de Execução;

3.6.2. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição em desacordo com qualquer das disposições supracitadas não terá sua inscrição homologada;

3.7. O Município e a **Legalle Concursos** não se responsabilizam pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, se o candidato não comprovar com a documentação necessária o pagamento da taxa de inscrição ou se ocorrer o preenchimento incorreto da ficha de inscrição, e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem que o Município transfira os dados dos candidatos para a **Legalle Concursos**;

3.8. O candidato poderá consultar, no *site* da **Legalle Concursos**, a confirmação do pagamento de seu pedido de inscrição;

3.9. Não haverá devolução da taxa de inscrição sob qualquer hipótese, salvo cancelamento do Concurso Público;

3.10. A homologação das inscrições será divulgada na data prevista no Cronograma de Execução, sendo obrigação do candidato consultar a respectiva relação de candidatos para confirmar sua situação;

3.10.1. Caso a inscrição não tenha sido homologada, o candidato poderá interpor pedido de recurso, conforme determinado neste edital;

3.10.2. O candidato que tiver a sua inscrição não homologada será eliminado do certame, não lhe assistindo direito de realizar as provas;

3.11. Dúvidas relativamente ao procedimento de inscrições serão sanadas pelo e-mail contato@legalleconcursos.com.br ou pelo telefone 0800 818 0001.

IV - DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato interessado e que atender às condições estabelecidas na Lei Municipal nº 6.190/2018, **doadores de medula óssea**, poderá pleitear a isenção do pagamento do valor da inscrição, desde que **comprove o devido cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME; NÃO serão aceitas solicitações de cadastro, protocolo para cadastro, termo de consentimento para cadastro ou declaração de coleta de amostra para cadastro;**



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

4.2. O candidato interessado, que integrou a mesa receptora de votos, nas duas eleições anteriores ao edital, poderá solicitar a isenção de pagamento do valor da inscrição, desde que apresente declaração de trabalhos eleitorais expedida pelo órgão competente;

4.3. Preenchidos os requisitos para obtenção da isenção, o candidato **deverá efetuar sua inscrição** diretamente no site www.legalleconcursos.com.br e, no campo "**solicitar isenção da taxa de inscrição**", acompanhada de requerimento - ANEXO IV e demais documentos que comprovem sua condição de doador ou mesário, todos digitalizados, de forma legível, e salvos em um único arquivo, na extensão "pdf", cujo tamanho máximo deve ser de 5MB;

4.4. Ainda que realizada a solicitação, os candidatos deverão imprimir o boleto bancário e guardá-lo para o caso de ter seu pedido indeferido;

4.5. O deferimento da solicitação está sujeito à análise pela **Legalle Concursos**, com base na legislação em vigor, e ao cumprimento dos requisitos exigidos;

4.6. O **resultado das solicitações de isenção será divulgado na data prevista no Cronograma de Execução**, sendo obrigação do candidato consultar a respectiva relação para confirmar sua situação. O candidato com a solicitação de **isenção deferida** terá a inscrição homologada, cabendo recurso em caso de não homologação;

4.7. Após a divulgação da análise dos recursos interpostos:

4.7.1. O candidato, cujo **recurso de isenção for deferido**, terá a inscrição homologada;

4.7.2. O candidato, cujo recurso for indeferido, terá sua inscrição não homologada, e deverá providenciar o pagamento do boleto bancário até o prazo estabelecido no Cronograma de Execução do certame;

4.8. Não caberá qualquer devolução do valor pago a título de taxa de inscrição ao candidato que teve deferida solicitação de isenção e também efetuou o pagamento da taxa de inscrição;

4.9. Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados conforme o Cronograma deste edital. Não haverá divulgação nominal dos candidatos isentos, sendo disponibilizado ao candidato o resultado do pedido no site www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato, que poderá ser acessada mediante o preenchimento de CPF e senha, cadastrados no ato da inscrição;

4.10. Do resultado, o candidato poderá apresentar recurso, no período determinado no Cronograma deste edital, sendo o resultado divulgado no site www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato;

4.11. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificada posteriormente à posse, acarretarão na sua eliminação do certame, sendo declarada a nulidade do termo de posse, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração.

V – DA RESERVA DE VAGAS

5.1. É assegurado o direito de inscrição e a reserva de vagas no presente certame para as pessoas negras e/ou com deficiência, vedada a opção simultânea por ambas modalidades, sendo obrigação do candidato optar por uma modalidade de reserva no momento da inscrição nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, assim como das Leis Municipais nºs 6.434/2019 e 6.437/2019 e suas regulamentações vigentes;

5.2. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS NEGRAS:

5.2.1. Dez por cento do total das vagas existentes de cada cargo que possua no mínimo cinco vagas será reservada à pessoas negras, assim compreendidas neste edital, aquelas que se autodeclararem expressamente pretas ou pardas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

5.2.2. Quando o número de vagas reservadas resultar em fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), o quantitativo será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco), o quantitativo será arredondado para o número inteiro imediatamente inferior;

5.2.3. Ao realizar a inscrição, durante o período estabelecido no Cronograma de Execução, o candidato interessado deverá assinalar a intenção de solicitação de reserva de vaga para candidagos negros;

5.2.4. É responsabilidade do candidato certificar-se de que preencheu corretamente os dados/campos da solicitação;

5.2.5. A pessoa negra que deixar de proceder nos termos ora estabelecidos, por ocasião da inscrição, concorrerá às vagas da ampla concorrência, e não poderá invocar esta condição futuramente em seu favor;

5.2.6. O candidato com inscrição homologada como negro, aprovado e classificado neste certame, será submetido, quando da nomeação, à avaliação por Comissão de Heteroidentificação, científica-se que a constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificada posteriormente à posse, acarretarão na sua eliminação do certame, sendo declarada a nulidade da nomeação, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração;

5.2.6.1. A Comissão de Heteroidentificação terá incumbência de analisar as informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição, a fim de validar a autodeclaração, utilizando o critério fenótipo, assim entendido o conjunto de características que constituem a manifestação do genótipo racial do candidato; havendo dúvidas, poderão ser solicitados documentos para fins de comprovação da descendência do candidato;



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

5.2.7. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação terá sua nomeação tornada sem efeito, permanecendo na lista geral de classificados.

5.3. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD:

5.3.1. **Dez por cento do total das vagas existentes de cada cargo que possua no mínimo cinco vagas** será reservada à pessoas com deficiência, assim compreendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas nas legislações já especificadas anteriormente neste edital;

5.3.1.1. Ao realizar a inscrição, durante o período estabelecido no Cronograma de Execução deste certame, o candidato interessado deverá assinalar a intenção de solicitação de reserva de vaga para pessoa com deficiência. É responsabilidade do candidato certificar-se de que preencheu corretamente os dados/campos da solicitação e anexou os documentos constantes do ANEXO I;

5.4. Quando o número de vagas reservadas resultar em fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), o quantitativo será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco), o quantitativo será arredondado para o número inteiro imediatamente inferior;

5.5. As atribuições do cargo não serão modificadas para se adaptarem às condições especiais do PCD, sendo que a deficiência do candidato deverá ser compatível com as atribuições do cargo para qual se inscreveu;

5.6. A pessoa com deficiência que tiver sua inscrição não homologada nesta condição concorrerá única e exclusivamente às vagas da ampla concorrência;

5.7. O candidato com a inscrição homologada como pessoa com deficiência, aprovado e classificado neste certame, será submetido, quando da posse, a exame médico de ingresso a ser realizado por médico ou junta médica designada pela Administração;

5.7.1. A Junta Médica Oficial poderá solicitar quaisquer exames a fim de confirmar a condição de pessoa com deficiência, bem como a aptidão necessária e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido;

5.8. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificada posteriormente à posse, acarretarão na sua eliminação do certame, sendo declarada a nulidade da nomeação, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração;

5.9. O candidato optante pela reserva de vaga participará do certame em igualdade de condições com os demais, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

5.10. O candidato com inscrição homologada para concorrer à vaga reservada, desde que aprovado no certame, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado também em lista específica, observada a respectiva ordem de classificação;

5.11. Obedecidos os critérios de alternância e proporcionalidade, nos termos do Decreto Municipal nº 6.752/2019, o preenchimento de vagas dar-se-á da seguinte forma:

- a) Da primeira à quarta vagas – candidatos da ampla concorrência;
- b) Quinta vaga – candidato PCD;
- c) Da sexta à nona vagas – candidatos da ampla concorrência;
- d) Décima vaga – candidato negro;
- e) Da décima primeira à décima quarta vagas – candidatos da ampla concorrência;
- f) Décima quinta vaga – candidato PCD;
- g) Da décima sexta à décima nona vagas – candidatos da ampla concorrência;
- h) Vigésima vaga – candidato negro.

5.12. No caso de não haver candidatos PCD classificados no certame, o preenchimento de vagas dar-se-á da seguinte forma:

- a) Da primeira à quarta vagas – candidatos da ampla concorrência;
- b) Quinta vaga – candidato negro;
- c) Da sexta à décima quarta vagas – candidatos da ampla concorrência;
- d) Décima quinta vaga – candidato negro;
- e) Da décima sexta à vigésima quarta vagas – candidatos da ampla concorrência;
- f) Vigésima quinta vaga – candidato negro;
- g) Sucessivamente observado o percentual de dez por cento de reserva para negros, e o limite total de vinte por cento.

5.13. No caso de não haver candidatos negros classificados no certame, o preenchimento de vagas dar-se-á da seguinte forma:

- a) Da primeira à quarta vagas – candidatos da ampla concorrência;
- b) Quinta vaga – candidato PCD;
- c) Da sexta à décima quarta vagas – candidatos da ampla concorrência;
- d) Décima quinta vaga – candidato PCD;
- e) Da décima sexta à vigésima quarta vagas – candidatos da ampla concorrência;
- f) Vigésima quinta vaga – candidato PCD;
- g) Sucessivamente observado o percentual de dez por cento de reserva para PCD, e o limite total de vinte por cento.

5.14. Os percentuais previstos neste edital serão observados durante toda a validade deste certame, inclusive quanto às vagas legais que vierem a existir;

5.15. O candidato negro ou PCD que ingressar pela ordem de classificação da ampla concorrência não será computado para efeito do preenchimento das vagas reservadas.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

VI - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Conforme estabelecido pelo cronograma de execução será divulgado edital contendo a homologação ou não das inscrições no site da **Legalle Concursos**, através do link www.legalleconcursos.com.br;

6.1.1. Não homologada a inscrição, o candidato poderá apresentar recurso, nos termos deste edital;

6.1.1.1. Mantida a não homologação da inscrição, após recurso, o candidato será eliminado do certame, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

VII - DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1. DA AMAMENTAÇÃO:

7.1.1. À candidata amparada pela Lei nº 13.872/2019 é assegurado o direito de amamentar seu filho de **até 06 meses de idade** no dia de realização da Prova Objetiva, devendo requerer, ao realizar sua inscrição, assinalando no campo **“condições especiais para realização de prova”**, a opção **“sim”**, sinalizando a condição especial solicitada.

7.1.1.1. A candidata deve anexar a certidão de nascimento da criança, **atestado de amamentação emitido por médico que justifique a necessidade de atendimento especial** e, no dia da prova, levar um(a) acompanhante maior de 18 anos e civilmente capaz, devidamente identificado, para ficar em sala reservada com a criança o qual será responsável pela sua guarda;

7.2. A candidata e o acompanhante ficam cientes de que poderão, assim como os seus pertences e da criança, serem submetidos à inspeção e/ou ao detector de metais;

7.2.1. Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada por fiscal, sem a presença do acompanhante da criança. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 horas, por até 30 minutos, por filho;

7.2.1.1. É assegurada à candidata a garantia da compensação do tempo despendido na amamentação até o limite estabelecido no subitem 7.2.1;

7.3. DAS DEMAIS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL:

7.3.1. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá clicar no campo **“condições especiais para realização de prova”**, escolher a opção **“sim”**, indicar o tipo de atendimento necessário e **anexar** a documentação abaixo estabelecida, a qual deverá ser digitalizada, de forma legível, e salva em um único arquivo, na extensão **“pdf”**, cujo tamanho máximo deve ser de 5MB:

7.3.1.1. Requerimento, conforme ANEXO II, acompanhado de **laudo médico que comprove** a deficiência irreversível, e, em sendo reversível a deficiência, o laudo deverá ter sido expedido no máximo 180 dias antes da data publicação deste edital;

7.3.1.2. Quando o atendimento especial for **“tempo adicional”**, além do requerimento constante no ANEXO II deste edital, o candidato deverá apresentar parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência justificando a necessidade de tempo adicional, o qual será limitado em até 1 hora;

7.4. Condições como períodos menstruais, contusões, luxações, entre outras, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou novas provas;

7.5. A solicitação de atendimento especial estará sujeita à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido, podendo a **Legalle Concursos** solicitar ao candidato outras informações e/ou documentação complementar;

7.6. Considerando-se a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, bem como a isonomia de tratamento entre os candidatos, aqueles que fizerem uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, que utilizarem próteses, prótese auditiva, além de solicitar o respectivo atendimento, nos termos deste edital, deverão comparecer ao local de provas munidos dos documentos que comprovem tais condições, e, ainda, informar previamente ao fiscal de sala, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame.

VIII - DAS PROVAS

8.1. O certame contará com **PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, de caráter **eliminatório/classificatório**, com questões objetivas, de múltipla escolha, com **cinco alternativas**, compatíveis com o nível de escolaridade, formação acadêmica e atribuições dos cargos, conforme TABELAS A e B;

Cargo	Prova	Disciplina	Nº Questões	Peso por questão	PESO TOTAL
TABELA A					
Agente Escolar; Arquiteto; Auditor Interno, Contador; Engenheiro de Minas; Fiscal de Obras; Fonoaudiólogo; Médico Comunitário; Médico Ginecologista e Obstetra; Médico Pediatra; Médico Psiquiatra; Professor de Educação Infantil de EMEIS; Professor de Língua Inglesa; Psicopedagogo; Médico de Atenção Básica; Monitor de Educação Básica; Professor de Anos Iniciais; Secretário de Escola; Técnico de Segurança do Trabalho; Tesoureiro; Topógrafo	Objetiva	Português	10	1,00	10,00
		Matemática	10	0,90	09,00
		Informática	05	0,70	03,50
		Raciocínio Lógico	10	0,80	08,00
		Legislação	10	1,50	15,00
		Conhecimentos Específicos	15	3,30	49,50
	Títulos (exceto para os cargos de Médico Comunitário, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra e Médico de Atenção Básica)				



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

Cargo	Prova	Disciplina	Nº Questões	Peso por questão	PESO TOTAL
TABELA B					
Eletricista	Objetiva	Português	10	1,00	10,00
		Matemática	05	1,40	07,00
		Informática	05	0,60	03,00
		Raciocínio Lógico	05	1,00	05,00
		Legislação	05	1,00	05,00
		Conhecimentos Específicos	10	2,00	20,00
	Prática				
Títulos					5,00

8.1.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **no mínimo de 60% de acertos na Prova Objetiva, bem como no mínimo 01 acerto em cada área de conhecimento;**

8.1.2. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada uma de suas questões. A **NOTA DA PROVA OBJETIVA** será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina;

8.1.3. A Prova Prática e a Prova de Títulos, conforme aplicadas a cada cargo, terão suas notas somadas à nota obtida na Prova Objetiva, para composição da **NOTA FINAL**. A Prova de Títulos, conforme aplicada a cada cargo, terá sua nota somada à nota obtida na Prova Objetiva, para composição da **NOTA FINAL**;

8.2. Será aplicada PROVA PRÁTICA, de caráter eliminatório/classificatório, apenas para o cargo de Eletricista;

8.3. Será aplicada **PROVA DE TÍTULOS**, de caráter **classificatório**, para os cargos de **Agente Escolar, Arquiteto, Auditor Interno, Contador, Eletricista, Engenheiro de Minas, Fiscal de Obras, Fonoaudiólogo, Professor de Educação Infantil de EMEIS, Professor de Língua Inglesa, Psicopedagogo, Monitor de Educação Básica, Professor de Anos Iniciais, Secretário de Escola, Técnico de Segurança do Trabalho, Tesoureiro e Topógrafo**, desde que habilitados na prova eliminatória, nos termos deste edital.

8.4. Por ocasião da realização da Prova Objetiva e da Prova Prática o candidato deverá observar os seguintes regramentos gerais;

8.4.1. Não será admitida à realização da prova ao candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início;

8.4.2. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade, desde que o documento permita sua identificação, conforme estabelecido neste edital. **O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, não poderá fazer a prova;**

8.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

8.6. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador ou que esteja danificado;

8.6.1. A identificação especial será julgada pela empresa executora do certame. Se a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, o mesmo será eliminado do certame, sem prejuízo da responsabilização cabível;

8.7. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato;

8.8. O não comparecimento no dia, local e horário previstos na convocação de qualquer das provas eliminatórias acarretará a eliminação do candidato;

8.9. Após ingresso na sala de prova, não será permitido ao candidato usar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares, e, ainda, permanecer com armas, ou quaisquer dispositivos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod®*, gravadores, *pen drive*, *mp3* ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, *Walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. Caso o candidato esteja portando arma, deverá depositá-la na sala de Coordenação. Os demais pertences, inclusive aparelhos eletrônicos, deverão ser desligados e depositados na sala de prova, em local indicado pelo fiscal. Os objetos pessoais devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando sob inteira responsabilidade do candidato. A Empresa não se responsabiliza por quaisquer objetos dos candidatos, de valor ou não;

8.10. É facultado ao candidato a utilização de máscaras de proteção individual (cirúrgica ou PFF2) no prédio e/ou na sala de realização da prova, sendo, obrigatória, a retirada por, no máximo, 30 segundos para que o fiscal faça o reconhecimento facial no momento do ingresso na sala;

8.11. Após o início das provas, a utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer dos



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

dispositivos previstos no item anterior. O descumprimento dessa determinação poderá implicar eliminação do candidato deste certame, caracterizando-se como tentativa de fraude;

8.12. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou divergência na distribuição, os organizadores do certame poderão, para o bom andamento dos trabalhos, providenciar cópias do material necessário ou entregar material reserva, o qual poderá não ser personalizado, desde que constantes todos os dados necessários que assegurem os procedimentos de correção das provas dos candidatos, devendo ser registradas em ata as providências tomadas;

8.13. Se, por qualquer razão fortuita, as provas sofrerem atraso em seu início ou necessitarem de interrupção dos trabalhos, os candidatos afetados terão sempre assegurado o tempo total para realização da prova, previsto neste edital, sendo concedido o tempo adicional necessário para garantia de isonomia de tratamento;

8.14. Em ocorrendo atraso ou interrupção, os candidatos atingidos deverão permanecer no local do Concurso Público e atender às orientações dos coordenadores e fiscais, auxiliando no bom andamento dos trabalhos, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame.

8.15. Poderá ser excluído sumariamente deste certame o candidato que:

- a) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- b) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- c) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova ou em caso de interrupção dos trabalhos, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de aparelho celular ou de outro equipamento de qualquer natureza não permitido;
- d) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- e) não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
- f) antes do término de sua prova, afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- g) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou recusar-se a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados, e;
- h) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização, ou, em caso de razão fortuita, ao ser determinado pelo fiscal ou coordenador de prova da **Legalle Concursos**.

8.16. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito ou colaborado para tal, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado deste certame;

8.17. A divulgação de dia, horários e locais específicos de aplicação das provas será realizada com, no mínimo, 7 dias de antecedência à data provável de realização das provas no site www.legalleconcursos.com.br no dia referido no Cronograma de Execução. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado;

8.18. A data de prova informada no Cronograma de Execução é somente provável, podendo ser alterada conforme necessidade, incluindo sábados e feriados;

8.18.1. Caberá apenas a **Legalle Concursos** e a Prefeitura Municipal de Venâncio Aires a determinação dos locais em que ocorrerão as provas, podendo ocorrer em instituições públicas ou privadas;

8.19. A data de prova informada no Cronograma de Execução é somente provável, podendo ser alterada conforme necessidade, incluindo sábados e feriados. As condições estruturais dos locais de prova, bem como condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização da prova, não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou realização de nova prova. Tampouco, serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato;

8.20. As orientações e medidas adotadas para a aplicação das Provas Objetivas constarão de forma detalhada no Edital de Divulgação da Data, Hora e Local de Aplicação das Provas.

IX - DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva do presente certame tem data prevista no Cronograma de Execução deste edital, em local e horário a serem divulgados por edital, **conforme divisão de turnos abaixo:**

TURNO	CARGOS
MANHÃ	Agente Escolar; Arquiteto; Contador; Engenheiro de Minas; Fiscal de Obras; Fonoaudiólogo; Médico Comunitário; Médico Ginecologista e Obstetra; Médico Pediatra; Médico Psiquiatra; Professor de Educação Infantil de EMEIS; Professor de Língua Inglesa; Psicopedagogo.
TARDE	Auditor Interno, Eletricista; Médico de Atenção Básica; Monitor de Educação Básica; Professor de Anos Iniciais; Secretário de Escola; Técnico de Segurança do Trabalho; Tesoureiro; Topógrafo.

9.2. Após o fechamento dos portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova;

9.3. O candidato deverá comparecer ao **seu local de prova com 30 minutos de antecedência** do horário estabelecido para o início da prova;

9.4. Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva de cada cargo são as constantes no ANEXO VI do presente edital;



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

9.5. Durante a realização das provas, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de ponta grossa e material transparente, lápis, borracha, documento de identidade, alimentos embalados em material transparente e sem rótulo e uma garrafa transparente de água sem rótulo;

9.6. Após o ingresso do candidato na sala de provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquinas e/ou equipamentos de qualquer tipo, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta;

9.7. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a **Legalle Concursos** poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais;

9.8. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO** no CARTÃO DE RESPOSTAS;

9.9. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura óptica, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para essa correção, devendo ser preenchido pelo candidato com bastante atenção;

9.10. O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com **TINTA PRETA**. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste Edital;

9.11. A caneta com **TINTA PRETA** é recomendada considerando que possibilita uma melhor leitura da grade de respostas no processo eletrônico de correção, sendo que a **Legalle Concursos** não se responsabiliza pelo preenchimento da grade de respostas com caneta esferográfica de outra cor;

9.12. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;

9.13. É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua grade de respostas;

9.14. O cartão de respostas não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato responsável pela conferência dos dados impressos no Cartão de Respostas, em especial o nome, o número de inscrição e o cargo de sua opção, bem como pela entrega do seu cartão, devidamente **preenchido e assinado**;

9.15. A não entrega do cartão de respostas ou a entrega sem assinatura pelo candidato implicará na sua eliminação do certame;

9.16. O tempo de duração da Prova Objetiva será de até **3h30**, incluído o tempo para preenchimento do Cartão de Respostas. O tempo mínimo de permanência na sala de provas será de **1h sob pena de exclusão do certame**;

9.17. Ao final da Prova Objetiva, o candidato devolverá ao fiscal da sala o Cartão de Respostas, podendo levar consigo seu caderno de provas, desde que decorridas **3h de prova**, contado do efetivo início das provas;

9.18. A correção da Prova Objetiva será feita por sistema eletrônico mediante leitura óptica do Cartão de Resposta, sem ingerência humana, em ato público aberto aos interessados, cuja data, local e horário serão informados mediante edital, não havendo desidentificação dos Cartões de Respostas;

9.19. Não será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões;

9.20. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no Cartão de Respostas, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura. Qualquer marcação que estiver em desconformidade com as instruções poderá ser anulada, ficando condicionada à leitura óptica;

9.21. Os três últimos candidatos que permanecerem na sala ao final da Prova Objetiva, deverão acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes.

X - DA PROVA PRÁTICA
Somente para o cargo de ELETRICISTA

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A data prevista para a Prova Prática consta no Cronograma de Execução deste edital, sendo que o local, horário e outras informações relativas a realização da Prova Prática serão publicadas no edital de convocação;

10.2. A Prova Prática, a ser executada por Banca Técnica conforme o disposto no ANEXO VII, possui caráter **eliminatório e classificatório**, será avaliada na escala de **zero a 45 pontos**;

10.3. Realizada a Prova Prática, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota **igual ou superior a 60% do total de pontos estabelecidos para a Prova Prática**;

10.4. Serão chamados a prestar a Prova Prática os **30 primeiros candidatos pré-classificados para o cargo de ELETRICISTA**, desde que aprovados na Prova Objetiva, respeitado o percentual de reserva de vagas;

10.5. Em caso de empate até a 30ª posição, serão chamados para prestar a Prova Prática todos os casos empatados;

10.6. Os candidatos que não estiverem entre os 30 pré-classificados serão considerados excluídos no certame, não assistindo direito de realizar a Prova Prática;

10.7. O candidato deverá apresentar-se no local de convocação com **trinta minutos de antecedência ao horário de convocação**



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

para realização da Prova Prática, trajado e calçado adequadamente para o teste, conforme peculiaridades do cargo, munido de documentação conforme estabelecido neste edital, ficando **ciente de que, caso não validado o documento de identificação, não poderá fazer a prova;**

10.8. Na realização da Prova Prática, o candidato deverá adotar as precauções de segurança, podendo ser realizada a imediata eliminação do candidato que demonstrar não possuir a necessária habilidade na operação dos equipamentos;

10.9. Ao término da Prova Prática, o candidato deverá retirar-se do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não interferir na avaliação do próximo candidato;

10.10. A avaliação da Prova Prática será realizada considerando o processo de desidentificação, de modo que as provas serão avaliadas e corrigidas sem o conhecimento do nome do candidato;

10.11. O candidato poderá acompanhar o processo de identificação das provas, quando serão abertos os envelopes lacrados e juntados os canhotos de identificação, cuja a data e local serão divulgados mediante edital;

10.12. A Prova Prática será filmada pela **Legalle Concursos**;

10.13. DA ESPECIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

10.14. A Prova Prática será realizada para o cargo de ELETRICISTA e destina-se a avaliar, em condições reais ou simuladas, os conhecimentos e habilidades que o candidato possui no desenvolvimento de atividades relacionadas às atribuições do cargo, observados os critérios mínimos estabelecidos pelo ANEXO VII;

10.14.1. Não necessariamente todas as atividades descritas serão objeto de avaliação, podendo, ainda, a critério da Comissão de Provas, serem utilizadas outras atividades relacionadas nas atribuições do cargo;

10.15. A ausência ou o atraso do candidato à Prova Prática, será caracterizada como desistência e, conseqüente, eliminação do certame;

10.16. DA PONTUAÇÃO:

10.16.1 O candidato iniciará a prova com a nota máxima atribuída à Prova Prática;

10.16.2. Durante a Prova Prática, o candidato será avaliado por profissional técnico que registrará, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores pré-estabelecidos que implicarão na aferição final do resultado;

10.17. O candidato será avaliado na Prova Prática, considerando conforme a falta cometida, a seguinte pontuação:

a) Faltas Eliminatórias: 15 pontos negativos;

b) Faltas Graves: 05 pontos negativos;

c) Faltas Médias: 02 pontos negativos;

d) Faltas Leves: 01 ponto negativo.

10.18. O detalhamento das faltas que serão observadas pelos avaliadores na execução da Prova Prática constam do ANEXO VII;

10.19. O candidato deverá concluir a avaliação com no mínimo 60% de aproveitamento, sob pena de eliminação do certame;

10.20. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:

10.21. Durante a realização da prova, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquinas e/ou equipamentos de qualquer tipo, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta;

10.22. A **Legalle Concursos** não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos;

10.23. Os dois primeiros candidatos devem fazer a abertura do malote de fichas de avaliação e o penúltimo candidato deve permanecer no local de prova até que o último termine sua prova, para fazer a conferência das fichas de avaliação e acompanhar o processo de lacre do malote;

10.24. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo a ordem alfabética;

10.25. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço restrito especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal;

10.26. A realização da Prova Prática terá duração máxima de 20 minutos por candidato, sendo que o candidato disporá de 02 minutos para iniciar a tarefa;

10.27. Ao final da realização da Prova Prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação com canhoto destacável para fins de desidentificação, e deixar o local de provas, sob pena de eliminação;

10.28. Os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

XI - DA PROVA DE TÍTULOS

11.1. O candidato que desejar concorrer à Prova de Títulos deverá apresentar os documentos comprobatórios da titulação, no período e na forma estabelecidos em edital;

11.2. O candidato deverá enviar os títulos na **MODALIDADE ELETRÔNICA**, anexando-os na Área do Candidato;

11.3. A Prova de Títulos tem caráter **classificatório**,

11.4. DOS TÍTULOS AVALIADOS:

PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Categoria (somente cursos concluídos)		Pontuação por Título	Forma de apresentação
1. Pós-graduação* Somente títulos que guardarem <u>relação direta</u> com as atribuições do cargo	Doutorado** <i>Stricto sensu</i>	2,5	a) Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em nível de Doutorado e/ou Mestrado, será aceita a cópia do diploma, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo curso. Caso ainda não possua o diploma, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo curso, devendo constar expressamente a conclusão do curso. b) Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em nível de Especialização (com carga horária mínima de 360 horas) será aceita a cópia do certificado, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo curso. Caso ainda não possua o certificado, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo curso, devendo constar expressamente a sua conclusão. b.1) Deverá constar expressamente no documento de comprovação do curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (a distância e/ou presencial), a informação "pós-graduação <i>Lato Sensu</i> "; ou ter referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação sobre o estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização.
	Mestrado** <i>Stricto sensu</i>	1,5	
	Especialização** <i>Lato Sensu</i> /MBA	1,0	
Pontuação máxima: 5,0 pontos			
*DESDE QUE NÃO SEJA REQUISITO/HABILITAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO. Nos casos em que constar no item 2.1 mais de um curso/titulação especificado como exigência para posse, em relação ao excedente prevalecerá a seguinte regra: a) O que estiver separado por "ponto e vírgula" ou "ou" poderá ser listado e anexado para avaliação da Banca; b) O que estiver separado por e, ou e/ou não deverá ser listado e anexado, pois serão considerados cumulativamente como exigência para a posse.			
**Nos casos em que a nomenclatura do curso possa não ser suficiente para a Banca aferir a relação com área a que concorre, o candidato deverá anexar junto ao título o conteúdo programático e/ou a ementa de modo a permitir à Banca realizar essa aferição.			
I. O candidato somente poderá apresentar UM ÚNICO Título em cada categoria (um para Doutorado; um para Mestrado, e; um para Especialização).			
II. Os Títulos, expedidos por instituição estrangeira e/ou redigidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados da tradução para a língua portuguesa por Tradutor Juramentado, e, ainda, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação, de acordo com a Lei Federal 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.			

PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO/TÉCNICO

Categoria		Pontuação por Título	Forma de apresentação
ATENÇÃO: Somente serão pontuados cursos já concluídos pelo candidato, desde que não sejam o requisito para a posse e que guardarem relação direta com as atribuições do cargo a que concorre			
1. Pós-graduação*	Especialização <i>Lato Sensu</i> /MBA	2,5	a) Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em nível de Especialização e/ou MBA, com carga horária mínima de 360 horas, será aceita a cópia do certificado, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o certificado, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a sua conclusão e carga horária. a.1) Deverá constar expressamente no documento de comprovação do curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (a distância e/ou presencial), a informação "pós-graduação <i>Lato Sensu</i> "; ou ter referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação sobre o estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização.
2. Graduação*	Curso Superior	1,5	b) Para comprovação de conclusão de Graduação, será aceito diploma ou certificado de conclusão do curso, expedido e registrado pela Instituição de Ensino Superior. Caso ainda não possua o diploma/certificado, será aceito documento expedido pela Instituição de Ensino Superior, desde que no documento conste expressamente a sua conclusão .
3. Técnico*	Curso Técnico, de nível médio**	1,0	c) Para comprovação de conclusão de Curso Técnico, de nível médio, será aceito certificado ou histórico de conclusão do curso, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo curso. Caso ainda não possua o certificado/histórico de conclusão, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo curso, desde que no documento conste expressamente a sua conclusão .
Pontuação Máxima: 5,0 pontos			



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

* Nos casos em que a nomenclatura do curso possa não ser suficiente para a Banca aferir a relação com área a que concorre, o candidato deverá anexar, junto ao título, o conteúdo programático e/ou a ementa, de modo a permitir à Banca realizar essa aferição.

**Desde que não seja considerado como requisito de Escolaridade exigido para o exercício do cargo (No caso de Curso Técnico realizado concomitantemente com o Ensino Médio ou ser requisito específico do cargo)

I. Nas categorias 1, 2 e 3 o candidato somente poderá apresentar **UM ÚNICO** Título em cada categoria.

II. Os Títulos, expedidos por instituição estrangeira e/ou redigidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados da tradução para a língua portuguesa por Tradutor Juramentado, e, ainda, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação, de acordo com a Lei Federal 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

11.4.1. DO PROCEDIMENTO PARA ENVIO ELETRÔNICO DE TÍTULOS:

11.4.1.1. O candidato deverá acessar a Área do Candidato no site da **Legalle Concursos** através do link www.legalleconcursos.com.br, onde estará disponível a opção de “Prova de Títulos”, devendo o candidato preencher as informações solicitadas e fazer o envio eletrônico do arquivo digital dos documentos para avaliação;

11.5. Os documentos deverão ser apresentados em arquivo único, em formato PDF com tamanho máximo de 5MB, considerando:

11.5.1. Documento nato-digital: documento originalmente emitido em meio digital com código verificador de autenticidade ou semelhante; ou,

11.5.2. Documento digitalizado: documento escaneado, colorido, cuja autenticidade será de exclusiva responsabilidade do candidato, autenticidade esta que será verificada a qualquer momento sob pena de exclusão do certame, e desde que constatadas quaisquer irregularidades;

11.6. Ao final do envio dos títulos, o candidato poderá gerar a “Relação de Títulos Apresentados” para guardar consigo, pois poderá ser exigido, na posse, as vias originais dos títulos entregues na Prova de Títulos;

11.7. Após cadastrar os documentos, o candidato deverá confirmar e finalizar a Prova de Títulos clicando em “Encerrar Prova de Títulos”, momento a partir do qual não será possível fazer novos envios e/ou alteração de documentos;

11.8. É responsabilidade única e exclusiva do candidato preencher corretamente o Formulário de Títulos, bem como certificar-se de que a documentação está corretamente anexada, sem erros ou rasuras;

11.9. Cada título será avaliado uma única vez, sendo vedada a dupla valoração. Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento, será considerado, para fins de pontuação, apenas o de maior valoração;

11.10. A **Legalle Concursos** não se responsabiliza por títulos que não puderem ter sua autenticação confirmada no dia em que a Banca Examinadora reunir-se para avaliação, por falhas de ordem técnica no endereço eletrônico da instituição emissora do respectivo título;

11.11. Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento, Divórcio ou de Retificação do respectivo Registro Civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato. No envio eletrônico, o comprovante de alteração do nome deve ser enviado no mesmo arquivo;

11.12. Não serão pontuados os Títulos: a) não corretamente anexados, com erro de digitalização, rasura, emendas ou entrelinhas, ou não anexados, ainda que relacionados no Formulário de Títulos; b) cuja digitalização não estiver completa (frente e verso), nítida e/ou legível; c) que não estejam em formato “.pdf.”; d) de curso cuja a exigência seja requisito de habilitação; e) sem relação direta com as atribuições do cargo; f) com o nome do candidato de forma incompleta, abreviado, com erros de digitação ou, ainda, diferente da inscrição e/ou dos documentos apresentados para comprovação; g) de modalidades que não estejam descritas na grade de pontuação; h) de cursos não concluídos; i) que não apresentem período de realização e/ou carga horária; j) apresentados em forma diversa da estabelecida neste edital; k) sem a tradução para a língua portuguesa e/ou a revalidação; l) que ultrapasse a quantidade máxima de títulos ou a quantidade máxima de pontos; m) que apresentem dados imprecisos, incoerentes, incompletos, ou que não estejam em papel timbrado da instituição de ensino; n) que não seja possível aferir sua autenticidade;

11.13. O candidato fica ciente de que, se pontuou na Prova de Títulos, no momento da posse, deverá firmar declaração de veracidade dos títulos apresentados na Prova de Títulos, sob pena de responsabilização civil e criminal;

11.14. Cientifica-se que a constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificada posteriormente à posse, acarretarão na sua eliminação do certame, sendo declarada a nulidade da nomeação, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração.

XII - DOS RECURSOS

12.1. Os recursos terão os prazos previstos no Cronograma de Execução e são destinados ao indeferimento de inscrições e de isenções; gabarito de provas; notas das provas objetivas, prática e de títulos, sendo indeferidos quando fora de prazo;

12.2. Os recursos deverão ser enviados por Formulário Eletrônico que será disponibilizado na Área do Candidato no site da **Legalle Concursos**, através do link www.legalleconcursos.com.br;

12.3. Os recursos deverão ser desidentificados, não podendo o candidato inserir seu nome ou qualquer outra expressão que o identifique;

12.4. Para fins de recurso quanto ao gabarito preliminar, será disponibilizado na Área do Candidato vista da Prova-Padrão;



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

- 12.5. Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica;
- 12.6. O candidato poderá interpor quantos recursos julgar necessários, desde que em formulários distintos;
- 12.7. Recurso sem fundamentação teórica ou sem consistência argumentativa será indeferido;
- 12.8. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial e pedido de reconsideração;
- 12.9. Alterado o gabarito preliminar, serão ajustadas as notas conforme o gabarito definitivo, valendo para todos os candidatos, independente de terem ou não recorrido;
- 12.10. A **Legalle Concursos** se reserva o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

XIII - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 13.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas nas Provas Objetiva, Prática e de Títulos, conforme aplicadas a cada cargo;
- 13.2. A classificação final do certame será publicada por edital contendo a relação nominal dos candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos, sendo composta de três listas, a primeira com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a de PCD e a de negros, a segunda contendo somente a pontuação de PCD, e a terceira contendo somente a pontuação de negros, se houver aprovados;
- 13.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas, para efeitos da classificação final, se dará nos termos abaixo definidos;
- 13.3.1. **Em primeiro lugar os candidatos com idade igual ou superior a 60 anos completos** até o último dia de inscrição neste certame, em conformidade com a Lei nº 10.741/2003, art. 27, parágrafo único - Estatuto do Idoso;
- 13.3.2. **Em segundo lugar os candidatos que estiverem no efetivo exercício da função de Jurado**, nos termos do Código de Processo Penal, art. 440;
- 13.3.3. Posteriormente, considerando o resultado das provas aplicadas, conforme segue: **a) maior pontuação na Prova Prática (se aplicável ao cargo); b) maior pontuação em Conhecimentos Específicos; c) maior pontuação em Português; d) maior pontuação na Prova de Títulos; e) maior nota em Raciocínio Lógico; e f) maior nota em Informática;**
- 13.3.4. **DO SORTEIO EM ATO PÚBLICO:** se o empate persistir, será realizado sorteio em ato público com data e horário divulgados mediante edital;
- 13.4. Ao efetuar a inscrição, o candidato interessado em utilizar a condição de jurado como critério de desempate DEVERÁ anexar a seguinte documentação digitalizada, de forma legível, e salva em um único arquivo, na extensão "pdf" cujo tamanho máximo deve ser de 5MB:
- 13.4.1. Certidão, Declaração, Atestado, ou outro documento público expedido pela Justiça Estadual ou Federal, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do Código de Processo Penal, art. 440, e;
- 13.4.2. Requerimento, ANEXO III deste edital, preenchido e assinado, de forma completa e legível.

XIV - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 14.1. O provimento obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados, respeitando-se sempre o percentual de reserva de vagas;
- 14.2. **O ato de nomeação dos candidatos será publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município;**
- 14.3. O candidato obriga-se a manter atualizados os seus dados cadastrais, tais como endereços residencial e/ou eletrônico e/ou telefones, junto à **Legalle Concursos**, por meio da sua ficha cadastral, até a data de publicação da Homologação Final e, após esta data, junto ao **Município**, pelo período de validade do certame;
- 14.4. O **Município** e a **Legalle Concursos** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereços residencial e/ou eletrônico e/ou telefones, informados erroneamente e/ou não atualizados;
- 14.5. Além de ter sido aprovado e classificado, conforme estabelecido por este edital, quando nomeado o candidato deverá observar os prazos e os requisitos para ingresso estabelecidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Municipais, ficando ciente de que o não atendimento dos mesmos implicará na perda da vaga;
- 14.5.1. O candidato deverá submeter-se a avaliação para fins de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido e, nos casos de deficiência, que essa seja compatível com o exercício das respectivas atribuições;
- 14.5.1.1. A análise da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido será realizada pelo Serviço Médico Oficial do Município, sendo o candidato submetido à avaliação psicológica, na forma do Decreto nº 5.672, de 02 de abril de 2015 e alterações, como etapa da avaliação mental, cuja conclusão será emitida pelo Médico Oficial do Município;
- 14.5.1.2. A Junta Médica Oficial poderá solicitar quaisquer exames a fim de assegurar que o candidato apresente aptidão necessária para o exercício das atribuições do cargo, bem como, se for o caso, confirmar a condição de pessoa com deficiência e, ainda, a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições;



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

14.5.1.3. A ausência da aptidão física e/ou mental, ou, ainda, a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, impossibilitam o deferimento da posse;

14.6. O candidato deverá submeter-se ao Procedimento de Heteroidentificação, o qual consiste na identificação por terceiros da condição autodeclarada enquanto inscrito à reserva de vagas destinadas a negros, mediante publicação de edital contendo as providências a serem adotadas e local de realização;

14.7. Será oportunizado ao candidato o contraditório e a ampla defesa;

14.8. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificada posteriormente à posse, acarretarão na sua eliminação do certame, sendo declarada a nulidade do termo de posse, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Somente haverá devolução do valor da taxa de inscrição em caso de exclusão de cargo ou cancelamento do certame;

15.2. O Concurso Público terá validade por **dois anos** a partir da data de Homologação Final, prorrogáveis por mais **dois anos**, a critério **do Município**;

15.3. Os prazos previstos neste edital serão contados em dias corridos, iniciando no primeiro dia após sua publicação;

15.3. A publicidade oficial deste certame, após a sua homologação final se dará no órgão de imprensa oficial do Município;

15.4. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, o **Município** e a **Legalle Concursos** não fornecem apostilas e/ou manuais e/ou quaisquer outros materiais de consulta, assim como também não fornecem cópias físicas das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público;

15.5. Fazem parte do presente edital:

Anexo I – Requerimento Pessoas com Deficiência;

Anexo II – Requerimento Atendimento Especial;

Anexo III – Requerimento Desempate – Condição de Jurado;

Anexo IV – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;

Anexo V – Descritivo das Atribuições;

Anexo VI – Conteúdos Programáticos;

Anexo VII – Do Programa da Prova Prática;

Anexo VIII – Cronograma de Execução.

Venâncio Aires/RS, 11 de novembro de 2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se.

Mara Rosane Cruz da Silva

Assessora Administrativa

Secretaria de Administração



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

ANEXO I
REQUERIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

<Para fins de identificação do certame, imprima este anexo na íntegra, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame>

Nome completo do candidato:			
Número da Inscrição:	Cargo:		
Documento de Identidade:			
Órgão Expedidor com UF:	Data Expedição:		
CPF:	Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Data de nascimento:	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
Endereço residencial completo:	Nº:	Complemento:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone fixo: []	Telefone Celular: []		
E-mail:			
Filiação	Nome completo da mãe:		
	Nome completo do pai:		
Eu, _____, acima qualificado(a), VENHO REQUERER vaga especial como pessoa com deficiência ; DECLARO que possuo conhecimento das atribuições do cargo qual me inscrevo, bem como que tenho ciência de que minha deficiência deve ser compatível com as referidas atribuições para fins de posse, o que será confirmado quando dos exames médicos admissionais; DECLARO que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante o deferimento da solicitação, ou, ainda, que a não apresentação e/ou a apresentação dos documentos fora dos padrões, prazo e/ou forma solicitados implicará o indeferimento da solicitação; DECLARO que estou ciente de que, constatada falsidade em qualquer momento, poderei responder por crime contra a fé pública, nos termos da lei vigente, o que também acarretará minha eliminação deste certame. Diante do exposto:			
<input type="checkbox"/> Apresento LAUDO MÉDICO emitido há menos de 180 dias com CID.			
<input type="checkbox"/> Apresento LAUDO MÉDICO o qual declara expressamente que se trata de deficiência irreversível, com CID, emitido em ____/____/____.			
DESCREVER OS DADOS ABAIXO COM BASE NO LAUDO MÉDICO:			
Tipo, grau ou nível de deficiência:			
Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID:			
Nome do Médico Responsável pelo laudo:			

ATENÇÃO: Nos termos da legislação vigente, distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres não serão considerados como deficiência.

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

ANEXO II
REQUERIMENTO - ATENDIMENTO ESPECIAL

<Para fins de identificação do certame, imprima este anexo na íntegra, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame>

Nome completo do candidato:			
Número da Inscrição:	Cargo:		
Documento de Identidade:			
Órgão Expedidor com UF:	Data Expedição:		
CPF:	Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Data de nascimento:	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
Endereço residencial completo:	Nº:	Complemento:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone fixo: <input type="checkbox"/>	Telefone Celular: <input type="checkbox"/>		
E-mail:			
Filiação	Nome completo da mãe:		
	Nome completo do pai:		
Eu, _____, acima qualificado(a) VENHO REQUERER atendimento especial no dia de realização das provas do Concurso Público, e, DECLARO , desde já, que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante o deferimento da solicitação, ou, ainda, que a apresentação dos documentos fora dos padrões, prazo e/ou forma solicitados, implicará indeferimento da solicitação; DECLARO , ainda, que estou ciente de que, constatada falsidade em qualquer momento, poderei responder por crime contra a fé pública, nos termos da lei vigente, o que também acarretará minha eliminação deste certame.			
MARCAR ABAIXO UM X AO LADO DO TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL QUE NECESSITA			
<input type="checkbox"/> Acessibilidade no local de provas (Candidato cadeirante).	<input type="checkbox"/> Prova com letra ampliada (Candidato com deficiência visual). Tamanho da fonte: _____		
<input type="checkbox"/> Acessibilidade no local de provas (Candidato com dificuldade de locomoção).	<input type="checkbox"/> Prova em Braille (Candidato com deficiência visual).		
<input type="checkbox"/> Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência visual).	<input type="checkbox"/> Sala para amamentação (Candidata lactante).		
<input type="checkbox"/> Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência motora que impeça o preenchimento do cartão).	<input type="checkbox"/> Tempo adicional (Candidato que apresentar parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência, atestando a necessidade de tempo adicional, conforme Lei Federal 7853/89).		
<input type="checkbox"/> Intérprete de Libras (Candidato com deficiência auditiva).	<input type="checkbox"/> Outro (descrever):		
<input type="checkbox"/> Ledor (Candidato com deficiência visual).			
ATENÇÃO: Para o atendimento das condições solicitadas, verificar a obrigatoriedade de apresentação de laudo médico com CID emitido há menos de 180 dias, acompanhado deste requerimento preenchido. No caso de pedido de <u>tempo adicional</u> , é obrigatório PARECER ORIGINAL emitido por especialista da área de sua deficiência justificando sua necessidade junto a esse requerimento.			
Dados especiais para aplicação das PROVAS (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial):			

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

ANEXO III
REQUERIMENTO DESEMPATE - CONDIÇÃO DE JURADO

<Para fins de identificação do certame, imprima este anexo na íntegra, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame>

Nome completo do candidato:			
Número da Inscrição:	Cargo:		
Documento de Identidade:			
Órgão Expedidor com UF:	Data Expedição:		
CPF:	Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Data de nascimento:	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
Endereço residencial completo:	Nº:	Complemento:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone fixo: []	Telefone Celular: []		
E-mail:			
Filiação	Nome completo da mãe:		
	Nome completo do pai:		
<p>Eu, _____, acima qualificado(a), VENHO REQUERER que, em caso de aprovação, restando empatado, haja preferência no critério de desempate pela condição de jurado (conforme Art. 440, Código de Processo Penal). DECLARO que tenho pleno conhecimento de que SOMENTE serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual e Federal do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do Art. 440 (Código de Processo Penal), a partir da entrada em vigor da Lei Federal 11689/08. DECLARO, desde já, que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante o deferimento da solicitação, ou, ainda, que a apresentação dos documentos fora dos padrões, prazo e/ou forma solicitados, implicará indeferimento da solicitação. DECLARO, ainda, que estou ciente de que, constatada falsidade em qualquer momento, poderei responder por crime contra a fé pública, nos termos da lei vigente, o que também acarretará minha eliminação deste certame Assim Sendo, seguem anexos os documentos que comprovam essa condição.</p>			

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

<Para fins de identificação do certame, imprima este anexo na íntegra, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame>

Nome completo do candidato:			
Número da Inscrição:		Cargo:	
Documento de Identidade:			
Órgão Expedidor com UF:		Data Expedição:	
CPF:	Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Data de nascimento:		Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Endereço residencial completo:		Nº:	Complemento:
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone fixo: []		Telefone Celular: []	
E-mail:			
Filiação	Nome completo da mãe:		
	Nome completo do pai:		
<p>Eu, _____, acima qualificado, VENHO REQUERER ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022, do Município de Venâncio Aires/RS, nos termos da Lei Municipal 6190/2018, para:</p> <p><input type="checkbox"/> DOADORES DE MEDULA ÓSSEA. DECLARO, desde já, que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante o deferimento da solicitação, ou, ainda, que a apresentação dos documentos fora dos padrões, prazo e forma solicitados, implicará indeferimento da solicitação. Declaro, ainda que estou ciente de que, constatada falsidade em qualquer momento, poderei responder por crime contra a fé pública, nos termos da lei vigente, o que também acarretará minha eliminação deste certame.</p> <p><input type="checkbox"/> COMPONENTES DA MESA RECEPTORA DE VOTOS NOS 2 (dois) ÚLTIMOS PLEITOS ELEITORAIS, desde já, que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante o deferimento da solicitação, ou, ainda, que a apresentação dos documentos fora dos padrões, prazo e forma solicitados, implicará indeferimento da solicitação. Declaro, ainda que estou ciente de que, constatada falsidade em qualquer momento, poderei responder por crime contra a fé pública, nos termos da lei vigente, o que também acarretará minha eliminação deste certame.</p>			

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

ANEXO V
DESCRIPTIVO DAS ATRIBUIÇÕES

AGENTE ESCOLAR: Descrição Analítica: Preparar e distribuir a alimentação dos alunos conforme cardápio estabelecido e orientações do nutricionista, procurando incentivar uma alimentação saudável; seguir a legislação vigente sobre manipulação e higiene dos alimentos e do ambiente; responsabilizar-se pelo estoque de gêneros alimentícios, observando a higiene, a quantidade e o prazo de validade dos mesmos e cuidando para que não haja desperdício; responsabilizar-se pelo recebimento dos gêneros alimentícios, conferindo se a quantidade e a qualidade dos produtos recebidos estão adequadas; registrar as informações necessárias, como número de refeições servidas, quantidade de gêneros alimentícios utilizada diariamente, temperaturas, entre outros; zelar para que o material e equipamentos de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança; acondicionar e destinar o lixo adequadamente; realizar a limpeza geral da cozinha e refeitório (lavar paredes, piso, janelas, portas, utensílios e equipamentos); efetuar a limpeza geral nas salas e banheiros (limpar janelas, vidros, piso, paredes, teto, entre outros), varrer o pátio da escola, ajudar na remoção e organização de móveis e utensílios, fechar portas, janelas e vias de acesso; participar de atividades nas escolas quando solicitado; zelar pelas condições de ordem e higiene de todas as dependências da instituição; e executar tarefas afins.

ARQUITETO: Descrição Analítica: elaborar projetos e programas e a fiscalização permanente das obras de execução direta ou contratadas com terceiros; implementação do Plano de Urbanização do Município; estudo de convênios com a União e o Estado para a construção, ampliação e concessão de obras de saneamento do meio; fiscalização e aplicação das normas administrativas incidentes sobre construções, loteamentos, e com poderes de atuação e de interdição quando necessárias; aplicação das normas de trânsito afetas ao município e a regulamentação do sistema viário urbano em apoio e com a colaboração dos órgãos estaduais especializados; levantamento, programação e os projetos relacionados com o sistema rodoviário municipal; execução e ou controle dos serviços de construção; conservação de obras de arte; executar tarefas afins.

AUDITOR INTERNO: Descrição Analítica: Proceder avaliação da eficiência e economicidade do Sistema de Controle Interno do Município; Realizar auditoria e fiscalização sobre sistema contábil, financeiro, orçamentário, operacional, patrimonial, gestão de pessoal e demais sistemas administrativos; Promover o acompanhamento, sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão; Realizar auditorias, fiscalizar e emitir relatórios e pareceres sobre a gestão dos administradores públicos municipais; Verificar a exatidão e suficiência dos dados relativos à admissão de pessoal e à concessão de aposentadoria e pensão na Administração Municipal submetendo os resultados à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de registro; Disciplinar, acompanhar e controlar eventuais contratações de consultorias e auditorias independentes, observadas as normas pertinentes às licitações previstas na legislação específica, no âmbito da Administração; Prestar informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e atividades constantes nos orçamentos do Município; Manter registros sobre a composição e atuação das comissões de licitações; Verificar a conformidade contábil nos registros dos órgãos do Poder Executivo Municipal; Avaliar atos, apurar fatos ou irregularidades formalmente apontadas, praticadas por agentes públicos municipais, propondo à autoridade competente as providências cabíveis; Exercer o controle da execução dos orçamentos do Município; Promover estudos com vistas à racionalização do trabalho, objetivando aumento da produtividade e a redução dos custos operacionais; Estimular as entidades locais da sociedade civil a participar do acompanhamento e fiscalização de programas executados com recursos do Orçamento do Município; Executar outras tarefas afins.

CONTADOR: Descrição Analítica: Definir as diretrizes de funcionamento dos serviços de contabilidade no município abrangendo a contabilidade em todos os seus subsistemas (orçamentário, financeiro, patrimonial, custos, compensação); orientar os demais profissionais que realizam atividades que geram registros na contabilidade; realizar registros contábeis analíticos dos atos e fatos; realizar a conferência dos registros contábeis e saldos dos balancetes; levantar e assinar balancetes, balanços e relatórios contábeis auxiliares; elaborar as notas explicativas; orientar a classificação orçamentária da receita e da despesa; atuar na elaboração do processo de planejamento municipal no que tange à previsão da receita, fixação da despesa e elaboração dos anexos que necessitem conhecimento contábil; elaborar impacto orçamentário-financeiro; realizar projeções e estudos orçamentários e financeiros; elaborar relatórios gerenciais que envolvam conhecimentos contábeis necessários à tomada de decisão; atuar na organização do controle dos bens patrimoniais no que se refere aos conhecimentos de natureza contábil; orientar os profissionais que atuam nas prestações de contas de recursos recebidos e concedidos e nas conciliações bancárias; elaborar a prestação de contas anual do Prefeito ao Tribunal de Contas do Estado e as prestações de contas ao Sistema de Auditoria e Prestação de Contas do Estado (SIAPC), elaborar e assinar o Balanço Anual, o Cadastro da Dívida Pública, os Relatórios de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal; elaborar a prestação de contas de sistemas de informações mais complexos tais como SIOPS, SIOPE, MGS, SUASWEB, SARGSUS; dar publicidade aos relatórios conforme exigências legais; elaborar a documentação necessária a solicitação de operações de crédito; controlar e organizar planos de amortização da dívida pública municipal; executar auditorias que envolvam a necessidade de conhecimentos contábeis sob a supervisão do profissional auditor e executar atividades correlatas.

ELETRICISTA: Descrição Analítica: instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; consertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones; proceder à conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamentos de bobinas; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dínamos, alternadores, motores de partida, etc.; reparar buzinas, interruptores, reles, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; executar a bobinagem de motores; fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores; executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar tarefas afins.

ENGENHEIRO DE MINAS: Descrição Analítica: desempenho de atividades relacionadas a prospecção e à pesquisa mineral; lavra de minas; captação de água subterrânea; serviços hidrogeológicos; beneficiamento de minérios e abertura de vias subterrâneas; prospecção, extração e refino de petróleo, supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação; execução de desenho técnico, e demais atividades afins a sua área de atuação.

FISCAL DE OBRAS: Descrição Analítica: Efetuar vistorias em obras para verificar Alvarás de Licença de Construção; acompanhar o andamento das construções autorizadas pela Prefeitura, a fim de constatar a sua conformidade com as Plantas aprovadas; exercer a representação de construções e parcelamentos do solo clandestinos notificando ou embargando obras iniciadas sem a aprovação ou em desconformidade com as Plantas aprovadas; verificar denúncias; prestar informações e emitir pareceres em requerimentos sobre construção, reforma e demolições de prédios; fiscalizar instalações de água e esgoto em prédios novos, assim como serviços de ampliação e reforma em redes de água e esgoto; conferir medidas para abertura de valas; fornecer alinhamento de muros com ou sem balizas, efetuar trabalho de campo para fornecer medidas em certidões de localização; efetuar fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos; registrar e comunicar irregularidades em relação a propaganda, rede de iluminação pública e esgotos; lavar autos de infração, comunicando à autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas; conduzir veículos quando em efetivo serviço de fiscalização; colaborar nas diversas tarefas referentes à estradas, pontes, etc.; elaborar relatórios de suas atividades; alimentar os sistemas informatizados.

FONOAUDIÓLOGO: Descrição Analítica: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autarquias e mistas. Foram criados Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS CONCURSO PÚBLICO 001/2022 EDITAL 001/2022

MÉDICO COMUNITÁRIO: Descrição Analítica: Requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; resolver em mais de noventa por cento os problemas de saúde ambulatorial; fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas, quando julgar necessário; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação quando necessária; estabelece o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, dietas e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente internado, sempre que necessário ou solicitado, dar grande ênfase a prevenção de doenças, mas sem se descuidar das atividades curativas e reabilitadoras; integrar a equipe multiprofissional de saúde, responsabilizando-se pela orientação desta, nos cuidados relativos a sua área de competência, seguindo também as orientações dos demais profissionais na suas áreas específicas; realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários e documentos adequados; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; contribuir no planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde, sempre que designado para tal; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para pacientes e outras pessoas da comunidade, manter-se atualizado através da educação profissional contínua; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência, classificar e codificar doenças, operações, causas de morte e demais situações de saúde, de acordo com o sistema adotado; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA: Descrição Analítica: Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das ESF - Equipes de Saúde da Família e nas demais unidades de saúde do Município; requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; resolver em mais de noventa por cento os problemas de saúde ambulatorial; fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas, quando julgar necessário; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação quando necessária; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, dietas e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente internado, sempre que necessário ou solicitado; dar grande ênfase a prevenção de doenças, mas sem se descuidar das atividades curativas e reabilitadoras; integrar a equipe multiprofissional de saúde, responsabilizando-se pela orientação desta, nos cuidados relativos a sua área de competência, seguindo também as orientações dos demais profissionais na suas áreas específicas; realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários e documentos adequados; participar em todas as atividades para as quais for designado pela chefia imediata; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo às famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; coordenar ações coletivas voltadas à promoção e prevenção em saúde; contribuir no planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde, sempre que designado para tal; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para pacientes e outras pessoas da comunidade; manter-se atualizado através da educação profissional contínua; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência, classificar e codificar doenças, operações, causas de morte e demais situações de saúde, de acordo com o sistema adotado; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; capacitar servidores das equipes de saúde da família e das demais unidades de saúde do Município no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA: Descrição Analítica: realizar diagnóstico, estudos e pesquisas das condições de saúde dos indivíduos e das comunidades; planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar, avaliar programas de saúde pública no que se refere ao controle de doenças e agravos à saúde, bem como a programas que visem a promoção, proteção e recuperação da saúde; prestar atendimento médico aos indivíduos, em nível ambulatorial, exercendo atividades clínicas, cirúrgicas, laboratoriais e demais especialidades conforme sua área de atuação; planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar programas nas áreas de serviço social, saúde mental, fisioterapia e terapia ocupacional, no sentido da promoção e recuperação da saúde física e mental de indivíduos e comunidades, visando a sua reintegração; prestar atendimento integral aos indivíduos visando a sua reintegração na família, no trabalho e na comunidade; examinar servidores públicos para fins de licenças, laudos, readaptação, aposentadoria e reversão, quando requisitado; promover a integração e a participação comunitária nos programas que visem melhoria das condições de vida; promover e estimular a integração da equipe multidisciplinar de trabalho intra e interinstitucional; utilizar sistema informatizado para os necessários registros e manutenção dos dados e atualização de prontuários; dirigir veículos no atendimento de suas funções.

MÉDICO PEDIATRA: Descrição Analítica: realizar diagnóstico, estudos e pesquisas das condições de saúde dos indivíduos e das comunidades; planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar, avaliar programas de saúde pública no que se refere ao controle de doenças e agravos à saúde, bem como a programas que visem a promoção, proteção e recuperação da saúde; prestar atendimento médico aos indivíduos, em nível ambulatorial, exercendo atividades clínicas, cirúrgicas, laboratoriais e demais especialidades conforme sua área de atuação; planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar programas nas áreas de serviço social, saúde mental, fisioterapia e terapia ocupacional, no sentido da promoção e recuperação da saúde física e mental de indivíduos e comunidades, visando a sua reintegração; prestar atendimento integral aos indivíduos visando a sua reintegração na família, no trabalho e na comunidade; examinar funcionários para fins de licenças, laudos, readaptação, aposentadoria e reversão; promover a integração e a participação comunitária nos programas que visem melhoria das condições de vida; promover e estimular a integração da equipe multidisciplinar de trabalho intra e interinstitucional.

MÉDICO PSIQUIATRA: Descrição Analítica: realizar observações clínica-psiquiátrica e elaborar o laudo psiquiátrico legal correspondente, com diagnóstico, indicação terapêutica e conclusão sobre a responsabilidade penal e periculosidade dos pacientes; fornecer pareceres psiquiátricos e criminológicos solicitados pelo Judiciário; comparecer em juízo ou perante o júri para prestar testemunho sobre assuntos especializados ou esclarecer aspectos técnicos: efetuar controle psiquiátrico em pacientes, inclusive egressos do manicômio judiciário e sujeitos ao exame de liberdade vigiada; supervisionar serviços de enfermagem e outros auxiliares; manter registros dos exames realizados para fins de diagnóstico, discussão e relatórios; examinar servidores públicos para fins de licenças, laudos, readaptação, aposentadoria e reversão, quando requisitado; executar outras tarefas semelhantes; utilizar sistema informatizado para os necessários registros e manutenção dos dados e atualização de prontuários; avaliar e preencher laudos psiquiátricos, prescrevendo medicações, exames e encaminhamentos dentro da área de atuação e necessidade do paciente; dirigir veículos no atendimento de suas funções.

MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Descrição Analítica: Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhá-las em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsável, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS: Descrição Analítica: planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação, procedendo o registro das observações; organizar operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para o atendimento específico com a equipe multiprofissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem e de menor rendimento; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos; estabelecer articulação com os professores da sala de recursos, visando o estudo de estratégias que promovam a participação dos alunos nas atividades escolares; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse relacionadas a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; participar de discussões e elaboração da proposta



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS CONCURSO PÚBLICO 001/2022 EDITAL 001/2022

pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas; monitorar e informar a frequência de alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar dos Conselhos de Classe, realizar lançamentos de registros, confecção e entrega de boletins; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; monitorar e informar a frequência dos estudantes; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS: Descrição Analítica: Cuidar e educar crianças de 0 a 6 anos de idade nas Escolas Municipais de Educação Infantil; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal, auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem estar das crianças; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da direção qualquer incidente ou dificuldades ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as etapas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse promovidas pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação; participar de reuniões pedagógicas e administrativas promovidas pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar dos períodos dedicados a formação continuada na escola e na Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA: Descrição Analítica: planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação, procedendo o registro das observações; organizar operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para o atendimento específico com a equipe multiprofissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem e de menor rendimento; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos; estabelecer articulação com os professores da sala de recursos, visando o estudo de estratégias que promovam a participação dos alunos nas atividades escolares; buscar o aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse relacionadas a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; participar de discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas; monitorar e informar a frequência de alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar dos Conselhos de Classe, realizar lançamentos de registros, confecção e entrega de boletins; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; monitorar e informar a frequência dos estudantes; executar tarefas afins.

PSICOPEDAGOGO: Descrição Analítica: investigar a queixa da instituição através do diálogo e demais técnicas para com as pessoas envolvidas, analisando a proposta pedagógica e sua implementação; desvendar os sintomas buscando a real demanda, observando as relações internas entre grupos de trabalho, bem como pais, alunos e comunidade; analisar a instituição e a aprendizagem através de uma abordagem interdisciplinar; verificar a situação observada em relação ao processo de aprendizagem; realizar encontros com os sujeitos diretamente envolvidos, desvendando situações problemáticas apresentadas, buscando a partir daí a melhor solução para o impasse; avaliar o aluno e após realizar encaminhamentos para profissionais de outras áreas (assistentes sociais, psicólogos, neurologista, entre outros) quando necessário; instrumentar supervisores, professores e diretores com leituras, discussões, trocas, observações, onde possam intervir no processo de construção do saber; promover cursos de orientação para os educadores; colaborar com a instituição familiar, escolar, educacional, sanitária; identificar os obstáculos no desenvolvimento do processo de aprendizagem através de técnicas específicas de análise institucional, clínica e pedagógica; intervir para resolução dos conflitos de aprendizagem e lacunas no conhecimento; informar sobre atitudes pedagógicas advindas das dificuldades de elaboração do conhecimento em todos os níveis; implantar os recursos preventivos; diagnosticar casos, manter atitude crítica de abertura e respeito em relação às diferentes versões dos fatos; identificar obstáculos no processo de aprendizagem e conhecimento; executar trabalhos individuais com crianças que tenham dificuldades de aprendizagem voltadas à formação plena da cidadania e inclusão social de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social; executar trabalhos individuais com crianças que tenham dificuldades de aprendizagem voltadas à formação plena da cidadania e inclusão social de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social; executar atividades que envolvam trabalhos especializados com relação às dificuldades de aprendizagem das crianças e adolescentes; identificar obstáculos no desenvolvimento do processo de aprendizagem; aplicar e controlar diversas teorias clínicas do campo psicopedagógico, realizando o atendimento clínico e institucional; implantar os recursos preventivos; diagnosticar casos, elaborar laudos e pareceres técnicos quando solicitados; realizar outras tarefas correlatas.

SECRETÁRIO DE ESCOLA: Descrição Analítica: Conhecer o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; Cumprir a legislação em vigor e as instruções normativas emanadas da Secretaria Municipal de Educação, que regem o registro escolar do aluno e a vida legal do estabelecimento de ensino; Receber, redigir e expedir a correspondência que lhe for confiada; Organizar e manter atualizados a coletânea de legislação, resoluções, instruções normativas, ordens de serviço, ofícios e demais documentos; Efetivar e coordenar as atividades administrativas referentes à matrícula, transferência e conclusão de curso; Elaborar relatórios e processos de ordem administrativa a serem encaminhados às autoridades competentes; Encaminhar à direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; Organizar e manter atualizado o arquivo escolar ativo e conservar o inativo, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e da regularidade da vida escolar do aluno e da autenticidade dos documentos escolares; Responsabilizar-se pela guarda e expedição da documentação escolar do aluno; Manter atualizados os registros escolares dos alunos no sistema informatizado; Organizar e manter atualizado o arquivo com os atos oficiais da vida legal da escola, referentes à sua estrutura e funcionamento; Atender a comunidade escolar, na área de sua competência, prestando informações e orientações sobre a legislação vigente e a organização e funcionamento do estabelecimento de ensino, conforme disposições do Regimento Escolar; Zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e equipamentos da secretaria, bem como da limpeza do seu setor; Cumprir as obrigações inerentes às atividades administrativas da secretaria, quanto ao registro escolar do aluno referente à documentação comprobatória, de adaptação, aproveitamento de estudos, progressão parcial, classificação e regularização de vida escolar; Organizar e Zelar pelos documentos dos servidores da escola; Organizar o livro-ponto de professores e funcionários, encaminhando ao setor competente a sua frequência; Secretariar os Conselhos de Classe e reuniões, redigindo as respectivas Atas; Conferir, registrar materiais e equipamentos recebidos; Comunicar imediatamente à direção toda irregularidade que venha ocorrer na secretaria da escola; Participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional de sua função; Auxiliar a equipe pedagógica e direção para manter atualizado os dados no Sistema de Controle e Remanejamento dos Livros Didáticos; Fornecer dados estatísticos inerentes às atividades da secretaria escolar, quando solicitado; Participar da avaliação institucional, conforme orientações da SME; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; Responder ao Censo Escolar seja de forma tradicional ou digitalizada; Repassar os dados cadastrais dos alunos para cadastramento e recebimento do transporte escolar repassando a listagem para a Secretaria de Educação; Realizar outras atividades correlatas com a função e afins determinadas pela direção.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Descrição Analítica: Inspeccionar locais, instalações e equipamentos de bens próprios, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes; estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento; comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou renovação do equipamento de extinção de incêndio e outras medidas de segurança; investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis; manter contato com os serviços Médico e Social do Município ou de outras instituições, utilizando os meios de comunicação oficiais para facilitar o atendimento necessário aos acidentados; registrar irregularidades ocorridas, anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes, para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança; instruir os servidores sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamentos, para que possam agir acertadamente em casos de emergência; coordenar a publicação de matérias sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes; participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

viabilidade de medidas de segurança propostas para aperfeiçoar o sistema existente; conduzir veículos quando em efetivo serviço. Gerenciar o sistema de classificação de riscos para elaboração, implementação, controle e avaliação do PPRA, PCMSO, LTCAT e do laudo de insalubridade, periculosidade e risco de vida do município; auxiliar no preenchimento e elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP; auxiliar, apoiar, acompanhar as atividades da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho; fiscalizar contratos administrativos compatíveis com suas atribuições; fiscalizar o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho de obras e serviços de contratadas; adquirir, registrar, treinar e fiscalizar o uso de equipamentos de proteção individual - EPIs e uniformes;

TESOUREIRO: Descrição Analítica: Efetuar pagamentos e transferências legais; ser responsável pelos valores entregues à sua guarda; acompanhar os prazos de vencimentos das despesas autorizadas, observando a sua ordem cronológica; entregar e receber valores; movimentar fundos; efetuar nos prazos legais, os recolhimentos devidos; conferir e rubricar livros e relatórios; movimentar depósitos; informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e outros documentos relativo ao movimento de valores; preencher, assinar e conferir cheques bancários; fornecer suprimentos para pagamentos externos; confeccionar mapas ou boletins de caixa; efetuar as conciliações bancárias; trabalhar com as planilhas do Excel; redigir documentos no Word; efetuar transações financeiras de valores via Internet, com o uso de senha eletrônica, inclusive transferência de recursos, pagamentos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos; notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação dos recursos, no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento; reter na fonte e recolher os impostos e contribuições especificados em leis, de obrigação do município.

TOPÓGRAFO: Descrição Analítica: Efetuar o reconhecimento de lotes, glebas e estradas, entre outros, visando elaborar traçados técnicos; executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível e outros; efetuar levantamentos, medições, georreferenciamento e elaborar croquis cotados de prédios e obras; realizar levantamentos topográficos planialtimétricos de áreas e parcelamento de glebas, registrando os dados obtidos; elaborar plantas, esboços, relatórios técnicos, planilha de volumes de corte e aterro, notas de serviços de terraplenagem, traçado horizontal, traçados de curva de nível, perfil longitudinal e seções transversais, memoriais descritivos, laudos, cartas topográficas e aerofotogramétricas; promover o aferimento dos instrumentos utilizados; zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos; realizar cálculos topográficos e desenhos georeferenciados; elaborar e analisar documentos cartográficos; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função; analisar mapas, plantas, registros e especificações, estudando-as e calculando as medições a serem efetuadas para preparar esquemas de levantamentos topográficos, planimétricos e planialtimétricos; analisar e selecionar os métodos de execução de levantamentos topográficos de áreas para locação e construção de obras; acompanhar os serviços de levantamentos topográficos, altimétricos, planialtimétricos, nivelamentos geométricos, taqueométricos e outros; descrever perfis de áreas e terrenos, acompanhar e fiscalizar os serviços executados; organizar o arquivo técnico, conservar plantas, projetos e levantamentos, a fim de manter um histórico das atividades, bem como subsidiar e fornecer informações; elaborar relatórios abordando assuntos técnicos e administrativos, objetivando a fiscalização das empresas contratadas ou conveniadas; participar da elaboração da programação das atividades de topografia, de acordo com os cronogramas dos serviços de obras; elaborar projetos de parcelamento de solo e realizar seu encaminhamento junto aos órgãos de licenciamento e cartórios; participar de equipes multidisciplinares que visem atividades relacionadas a licenciamento ambiental; requisitar o material necessário à execução dos trabalhos, responsabilizar-se pela conservação e funcionamento dos equipamentos e instrumentos de trabalho; zelar pela limpeza e organização dos locais de trabalho; acompanhar os trabalhos dos engenheiros e arquitetos fornecendo apoio aos mesmos dentro da sua área de atuação; prestar assessoria as demais secretarias dentro de sua área de atuação; orientar e treinar o servidores e equipes que auxiliem na execução dos trabalhos típicos da sua alçada; supervisionar e distribuir atividades aos servidores que lhe são subordinados; realizar levantamentos cadastrais de imóveis para fins administrativos; emitir documento de responsabilidade técnica junto ao seu conselho de classe profissional de acordo com as exigências legais e/ou de órgãos públicos ou privados visando encaminhamento de documentos de licenciamento e/ou averbações; manter ativo cadastro junto aos órgãos públicos e/ou instituições que sejam necessários ao cadastramento de imóveis, assim como para cumprimento de exigências para registros junto a órgãos públicos e cartórios; participar de conselhos e comissões municipais; participar de cursos de aperfeiçoamento, atualização e treinamento oferecidos pela Administração Direta e Indireta que tenham por objetivo qualificar o servidor; utilizar recursos de informática, dirigir veículo quando no exercício da atividade e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade correlatas ao cargo.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

ANEXO VII
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ATENÇÃO CANDIDATO:

(A) Em todas as provas, quando da citação de legislação, ainda que não mencionadas, devem ser consideradas as emendas e/ou alterações da legislação com entrada em vigor até a publicação deste edital. Ainda, considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados;

(B) Na Prova de Português será exigida a norma ortográfica atualmente em vigor.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ensino Fundamental: Eletricista

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Alfabeto (ordem alfabética, reconhecimento de vogais e de consoantes). Sílabas: separação e classificação. Emprego, flexão e substituição de substantivos, adjetivos, artigos, pronomes e advérbios. Emprego e flexão de verbos regulares. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Grafia do m antes do p e b. Emprego das letras h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/rr. Fonética: vogal, semivogal e consoante; fonema e letra; encontros consonantais, vocálicos e dígrafos. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula). Sentido de palavras e de expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto.

Ensino Médio/Técnico: Agente Escolar, Fiscal de Obras, Monitor de Educação Básica, Secretário de Escola, Técnico de Segurança do Trabalho, Tesoureiro e Topógrafo

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica no sistema oficial vigente (Novo Acordo Ortográfico). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e suas conversões. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Pontuação. Redação oficial: padrão ofício.

Ensino Superior: Arquiteto, Auditor Interno, Contador, Engenheiro de Minas, Fonoaudiólogo, Médico Comunitário, Médico de Atenção Básica, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Professor de Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil de EMEIS, Professor de Língua Inglesa e Psicopedagogo

Leitura e compreensão de textos: assunto e estruturação. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: significação e substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e sintaxe: classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação. Redação oficial: padrão ofício.

MATEMÁTICA

Ensino Fundamental: Eletricista

Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, massa e tempo. Noções de porcentagem. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Ensino Médio/Técnico: Agente Escolar, Fiscal de Obras, Monitor de Educação Básica, Secretário de Escola, Técnico de Segurança do Trabalho, Tesoureiro e Topógrafo

Funções reais: ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau (valor de máximo e de mínimo de uma função do 2º grau). Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Trigonometria: semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Geometria plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. Estatística. Matemática financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais.

Ensino Superior: Arquiteto, Auditor Interno, Contador, Engenheiro de Minas, Fonoaudiólogo, Médico Comunitário, Médico de Atenção Básica, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Professor de Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil de EMEIS, Professor de Língua Inglesa e Psicopedagogo

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais; propriedades, operações, representação geométrica,



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. Matriz, determinante e sistemas lineares. Análise combinatória. Probabilidade. Estatística. Matemática financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Geometria plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. Geometria analítica: ponto, reta e circunferência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. Números complexos. Polinômios e equações algébricas. Cálculo e aplicações. Raciocínio lógico.

LEGISLAÇÃO

Ensino Fundamental: Eletricista

Lei Orgânica do Município e alterações (todos os artigos). Regime Jurídico dos Servidores Municipais e alterações (todos os artigos). Constituição Federal/88: (Arts. 1º ao 19; Arts. 29 a 31; Arts. 34 a 41. Arts. 44 a 69).

Ensino Médio/Técnico: Agente Escolar, Fiscal de Obras, Monitor de Educação Básica, Secretário de Escola, Técnico de Segurança do Trabalho, Tesoureiro e Topógrafo

Lei Orgânica do Município e alterações (todos os artigos). Regime Jurídico dos Servidores Municipais e alterações (todos os artigos). Constituição Federal/88: (Arts. 1º ao 19; Arts. 29 a 31º; Arts. 34 a 41. Arts. 44 a 69).

Ensino Superior: Arquiteto, Auditor Interno, Contador, Engenheiro de Minas, Fonoaudiólogo, Médico Comunitário, Médico de Atenção Básica, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Professor de Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil de EMEIS, Professor de Língua Inglesa e Psicopedagogo

Lei Orgânica do Município e alterações (todos os artigos). Regime Jurídico dos Servidores Municipais e alterações (todos os artigos). Constituição Federal/88: (Arts. 1º ao 19; Arts. 29 a 31º; Arts. 34 a 41. Arts. 44 a 69).

INFORMÁTICA

Ensino Fundamental: Eletricista

Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 10 e versões superiores: Atalhos de teclado. Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse). Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar Programa e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas. Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones. Usar as funcionalidades das janelas, Programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones etc.), teclado e/ou mouse. Realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades etc. Identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. Identificar teclas de atalho para qualquer operação.

Ensino Médio/Técnico: Agente Escolar, Fiscal de Obras, Monitor de Educação Básica, Secretário de Escola, Técnico de Segurança do Trabalho, Tesoureiro e Topógrafo

Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 10 e versões superiores: Atalhos de teclado. Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse). Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar Programa e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas. Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones. Usar as funcionalidades das janelas, Programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones etc.), teclado e/ou mouse. Realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades etc. Identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. Identificar teclas de atalho para qualquer operação. *Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2016, 365 e versões superiores:* Atalhos de teclado. Saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom. Abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse. Identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos. Saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word. Saber usar a Ajuda. Aplicar teclas de atalho para qualquer operação. *Navegador Google Chrome:* Atalhos de teclado. Como fazer login ou sair. Definir o Google Chrome como navegador padrão. Importar favoritos e configurações. Criar perfil. Personalizar o Chrome com apps, extensões e temas. Navegar com privacidade ou excluir o histórico. Usar guias e sugestões. Pesquisar na Web no Google Chrome. Definir mecanismo de pesquisa padrão. Fazer o download de um arquivo. Usar ou corrigir áudio e vídeo em Flash. Ler páginas mais tarde e off-line. Imprimir a partir do Chrome. Desativar o bloqueador de anúncios. Fazer login ou sair do Chrome. Compartilhar o Chrome com outras pessoas. Definir sua página inicial e de inicialização. Criar, ver e editar favoritos. Ver favoritos, senhas e mais em todos os seus dispositivos. Navegar como visitante. Criar e editar usuários supervisionados. Preencher formulários automaticamente. Gerenciar senhas. Gerar uma senha. Compartilhar seu local. Limpar dados de navegação. Limpar, ativar e gerenciar cookies no Chrome. Redefinir as configurações do Chrome para padrão. Navegar com privacidade. Escolher configurações de privacidade. Verificar se a conexão de um site é segura. Gerenciar avisos sobre sites não seguros. Remover softwares e anúncios indesejados. Iniciar ou parar o envio automático de relatórios de erros e falhas. Aumentar a segurança com o isolamento de site. Usar o Chrome com outro dispositivo. Configurações do Google Chrome: alterar tamanho de texto, imagem e vídeo (zoom), ativar e desativar notificações, alterar idiomas e traduzir páginas da Web, usar a câmera e o microfone, alterar permissões do site, redefinir as configurações do Chrome para o padrão e acessibilidade no Chrome. Corrigir problemas: melhorar a execução do Chrome, corrigir problemas com conteúdo da Web e corrigir erros de conexão.

Ensino Superior: Arquiteto, Auditor Interno, Contador, Engenheiro de Minas, Fonoaudiólogo, Médico Comunitário, Médico de Atenção Básica, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Professor de Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil de EMEIS, Professor de Língua Inglesa e Psicopedagogo

Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 10 e versões superiores: Atalhos de teclado. Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, PROGRAMA Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse. Propriedades da Barra de Tarefas e do menu Iniciar e Gerenciador de tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar PROGRAMA e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas, Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones. Usar as funcionalidades das janelas, PROGRAMA e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. Realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc. Identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. Aplicar teclas de atalho para qualquer operação. *Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2016, 365 e versões superiores:* Atalhos de teclado. Saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom. Abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse. Identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos. Saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word. Saber usar a Ajuda. Aplicar teclas de atalho para qualquer operação. *Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2016, 365 e versões superiores:* Atalhos de teclado. Saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões. Definir e identificar célula, planilha e pasta. Abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando a barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse. Saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas. Identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células. Identificar e utilizar os botões das guias e grupos Início, Inserir, Layout da página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação documentos. Saber usar a Ajuda. Aplicar teclas de atalho para qualquer operação. Reconhecer fórmulas. *Navegador Google Chrome:* Atalhos de teclado. Como fazer login ou sair. Definir o Google Chrome como navegador padrão. Importar favoritos e configurações. Criar perfil. Personalizar o Chrome com apps, extensões e temas. Navegar com privacidade ou excluir o histórico. Usar guias e sugestões. Pesquisar na Web no Google Chrome. Definir mecanismo de pesquisa padrão. Fazer o download de um arquivo. Usar ou corrigir áudio e vídeo em Flash. Ler páginas mais tarde e off-line. Imprimir a partir do Chrome. Desativar o bloqueador de anúncios. Fazer login ou sair do Chrome. Compartilhar o Chrome com outras pessoas. Definir sua página inicial e de inicialização. Criar, ver e editar favoritos. Ver favoritos, senhas e mais em todos os seus dispositivos. Navegar como visitante. Criar e editar usuários supervisionados. Preencher formulários automaticamente. Gerenciar senhas. Gerar uma senha. Compartilhar seu local. Limpar dados de navegação. Limpar, ativar e gerenciar cookies no Chrome. Redefinir as configurações do Chrome para padrão. Navegar com privacidade. Escolher configurações de privacidade. Verificar se a conexão de um site é segura. Gerenciar avisos sobre sites não seguros. Remover softwares e anúncios indesejados. Iniciar ou parar o envio automático de relatórios de erros e falhas. Aumentar a segurança com o isolamento de site. Usar o Chrome com outro dispositivo. Configurações do Google Chrome: alterar tamanho de texto, imagem e vídeo (zoom), ativar e desativar notificações, alterar idiomas e traduzir páginas da Web, usar a câmera e o



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS CONCURSO PÚBLICO 001/2022 EDITAL 001/2022

microfone, alterar permissões do site, redefinir as configurações do Chrome para o padrão e acessibilidade no Chrome. Corrigir problemas: melhorar a execução do Chrome, corrigir problemas com conteúdo da Web e corrigir erros de conexão.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Ensino Fundamental: Eletricista

Proposições simples e compostas; Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Princípios de contagem e probabilidade. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Operações com conjuntos.

Ensino Médio/Técnico: Agente Escolar, Fiscal de Obras, Monitor de Educação Básica, Secretário de Escola, Técnico de Segurança do Trabalho, Tesoureiro e Topógrafo

Proposições simples e compostas; Álgebra proposicional; Implicação lógica; Equivalência lógica; Análise Combinatória: raciocínio multiplicativo, raciocínio aditivo; combinação, arranjo e permutação. Progressões aritméticas e progressões geométricas. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Princípios de contagem e probabilidade. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Operações com conjuntos.

Ensino Superior: Arquiteto, Auditor Interno, Contador, Engenheiro de Minas, Fonoaudiólogo, Médico Comunitário, Médico de Atenção Básica, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Professor de Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil de EMEIS, Professor de Língua Inglesa e Psicopedagogo

Proposições simples e compostas; Álgebra proposicional; Implicação lógica; Equivalência lógica; Análise Combinatória: raciocínio multiplicativo, raciocínio aditivo; combinação, arranjo e permutação. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Progressões aritméticas e progressões geométricas. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente Escolar

Atribuições do cargo. Educação: desafios e compromissos. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento. Desenvolvimento da criança. Inclusão. Histórico da Educação Especial. Educação Inclusiva. Atendimento Educacional Especializado. Desenvolvimento Infantil e Adolescente. Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas. A Inserção Escolar - relações entre família e escola. Inclusão. Declaração de Salamanca. Estatuto da Criança e do Adolescente. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional.

Arquiteto

Atribuições do cargo. Arquitetura: Projeto de Arquitetura: métodos e técnicas de desenhos e projeto. Linguagem visual. Programação de necessidades físicas das atividades, estudos de viabilidade técnico-financeira, informática aplicada à arquitetura, controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Normas técnicas. Projeto de Arquitetura. Construção Civil: Boas Práticas em Sustentabilidade na Indústria da Construção. Programação, controle e fiscalização de obras: orçamento e composição de custos, levantamento quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Projetos complementares: especificação de materiais e serviços, dimensionamento básico, instalações elétricas e hidrossanitárias, elevadores, ventilação/ exaustão, ar-condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio. Informática: Conhecimento de AutoCad. Pacote Office 2007: Conhecimentos básicos de informática (Excel, Word, PowerPoint, Windows, Access e Outlook). Meio Ambiente: Políticas Públicas de Preservação de ambientes históricos. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho e suas alterações: Nº 01 - Disposições Gerais. Nº 03 - Embargo ou Interdição. Nº 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI. Nº 08 - Edificações. Nº 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos. Nº 10 - Segurança em Instalações e Serviços em eletricidade. Nº 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. Anexo I da NR-11 - Regulamento Técnico de Procedimentos para Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Chapas de Mármore, Granito e outras Rochas. Nº 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Nº 15 - Atividades e Operações Insalubres. Nº 16 - Atividades e Operações Perigosas. Nº 17 - Ergonomia. Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Nº 21 - Trabalho a Céu Aberto. Nº 23 - Proteção Contra Incêndios. Nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Nº 25 - Resíduos Industriais. Nº 26 - Sinalização de Segurança. Nº 28 - Fiscalização e Penalidades. Nº 35 - Trabalho em Altura. Postura Profissional: Ética Profissional: Legislação referente à profissão de Arquiteto. Conhecimento sobre a legislação de entidades de classe profissional. Código de Ética e Disciplina - Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Planejamento Urbano: Uso do solo, gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos), aspectos sociais e econômicos do planejamento. Legislação Ambiental e Urbanística. Projeto de Urbanismo e Paisagismo: Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano e de paisagismo, noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento, dimensionamento e programação de equipamentos públicos e comunitários, sistema viário, sistema de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental. Legislação e Resoluções relacionadas à área de atuação do cargo: Lei nº 12.527/11; Lei nº 6.766/79; Lei nº 9.605/98; Lei nº 11.888/08; Lei nº 10.527/01; Resolução nº 307/02.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS CONCURSO PÚBLICO 001/2022 EDITAL 001/2022

Auditor Interno

Atribuições do cargo. Contabilidade geral. Princípios da Contabilidade; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Patrimônio, conceito, composição patrimonial e situações patrimoniais. Atos e fatos contábeis. Origem e aplicação dos recursos. Contas: Conceito, classificação e funcionamento. Contas patrimoniais e de resultados. Débito, crédito e saldo. Contas de receitas e despesas. Receitas e despesas antecipadas. Contas e Plano de, Contas; Fatos e Lançamentos Contábeis; Procedimento de Escrituração Contábil segundo cada Regime, Contábil e Método das Partidas Dobradas; Razonete. Balancete de Verificação. Ativo e passivo: Grupos, formadores do Ativo e Passivo. Patrimônio Líquido, conceito e divisão. Operações Comerciais: equações, básicas, estoques, inventários e operações relativas a compras e vendas de mercadorias e prestação de serviços. Operações de encerramento do exercício / apuração do resultado / demonstrações financeiras: Balancete de Verificação. Provisões e reservas. Inventário. Provisão para crédito de liquidação duvidosa., Depreciação, exaustão e amortização. Custo das Mercadorias Vendidas - C.M.V. Resultado da Conta, Mercadorias - R.C.M. Elaboração, Apuração e Análise das Demonstrações Contábeis (Financeiras): Conceitos, Espécies, Formas de Elaboração, Conteúdos, Elementos Constitutivos; Notas Explicativas; Relatório da Administração. Balanço Patrimonial, Demonstrativo Resultado do Exercício, Demonstrativo dos Fluxos de Caixa. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise dos indicadores econômico-financeiro, básicos (liquidez, lucratividade, margem e rentabilidade, atividade, estrutura e endividamento). Estrutura e, aspectos contábeis do Fluxo de Caixa. Demonstração do Fluxo de Caixa - método indireto e método direto: análise, entendimento e integração com as demonstrações básicas. Contabilidade Pública, Orçamento, Público e Responsabilidade Fiscal: Conceitos Gerais, campos de atuação, regimes contábeis, Princípios e, Fundamentos Legais, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP. Plano de, Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, Sistemas Contábeis: orçamentário, patrimonial, financeiro e de compensação e Subsistemas de Informações Contábeis. Sistemas de Contas: conceito, nomenclatura e, função das contas. Receita Pública e Despesa Pública: conceito; classificação; enfoque orçamentário, patrimonial, fiscal e extraorçamentário; estágios e fases; momento de reconhecimento e critérios de registro., Suprimento de fundos. Restos a Pagar. Limites. Transferências Voluntárias e Destinação de Recursos, Públicos para o Setor Privado, Dívida Ativa, Dívida Pública e Endividamento, Transparência, Controle e, Fiscalização, Composição do Patrimônio Público, Gestão Patrimonial, Mensuração de Ativos e Passivos, Variações Patrimoniais, Contabilização das transações no setor público. Escrituração contábil: Classificação, e metodologia das contas nos sistemas. Método das partidas dobradas. Lançamentos Típicos do Setor, Público. Lançamentos, conceito e elementos essenciais; fórmulas de lançamentos; erros de escrituração e, suas retificações. Registro Contábil. Operações de encerramento do exercício. Demonstrações contábeis, aplicadas ao setor público: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração, das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, Consolidação. Resultado e, economia orçamentária. Patrimônio público: conceito, bens públicos, direitos e obrigações das entidades, públicas, consolidação do patrimônio público, variações patrimoniais as ativas e as passivas. Orçamento, Público: conceito geral, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios, suas divisões e mecanismos, retificadores, Processo Orçamentário, Planejamento, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes, Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Classificação Orçamentária, Sistema e Princípios, Orçamentários. Proposta Orçamentária, Planejamento, Programação e Execução do Orçamento, Controle, Interno e Externo, Exercício Financeiro, Créditos Adicionais, Cumprimento das Metas, Receitas e Despesas, Vinculações Constitucionais. Fundos Especiais. Limites. Créditos adicionais: conceito, classificação, condições gerais de sua ocorrência indicação e especificação de recursos. Auditoria Governamental: Estrutura e Controle na Administração Pública. Finalidades, Objetivos, Abrangência, Formas e Tipos de Auditoria Governamental, Normas Fundamentais de Auditoria, Plano/Programa, Técnicas, Achados e, Evidências de Auditoria, Papéis de Trabalho, Parecer e Relatório de Auditoria, Lei 6.089/2018 e alterações que dispõem sobre a organização do sistema de controle interno no Município de Venâncio Aires, Decreto 6.335/2018 que dispõe sobre o Manual do sistema de controle interno no Município de Venâncio Aires, Resolução TCE-RS 936-2012 que dispõe sobre as diretrizes na estruturação e funcionamento do sistema de controle interno.

Contador

Atribuições do cargo. Código Tributário Municipal, e alterações. Administração Pública: conceitos, natureza e princípios básicos. Organização administrativa: Administração direta e indireta. Controle na administração pública: conceitos e abrangência. Sistema de controle externo. Controle externo no Brasil. Regras constitucionais sobre controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tomada e prestação de contas. Planejamento e Orçamento no Setor Público: Orçamento público, princípios orçamentários e processo orçamentário; Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, formalização, execução, inexecução, alteração e rescisão de contrato. Licitações: conceito, princípios, finalidades, objeto, modalidade. Lei 14.133/2021. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição. Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências. Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 13 Edição. NBC TSP - do Setor Público - Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. Balanço: Setor Público: Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis; Suprimento de fundos; Despesas de exercícios anteriores; Restos a pagar; Dívida ativa. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: campo de aplicação, objeto, objetivos e usuários. Princípios Fundamentais de Contabilidade; Controle e variações do patrimônio público; Contabilização de atos e fatos contábeis; Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira; Ingressos e dispêndios extraorçamentários. Fiscalização Contábil - Setor Público: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (art. 70 ao 75), das finanças públicas (art. 163 ao 169). Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 de Responsabilidade Fiscal e alterações. RPPS - Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público. Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/08, art.5º, XIII; Port. nº 509/13; Port. nº 402/08, art.16. Instruções de Procedimentos Contábeis (IPCs): IPC 00 - Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade. IPC 01 - Transferência de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS CONCURSO PÚBLICO 001/2022 EDITAL 001/2022

IPC 03 - Encerramento de Contas Contábeis no PCASP. IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial. IPC 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais. IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro. IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário. IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa. IPC 11 - Contabilização de Retenções. Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Instrução Normativa nº 18/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios Versão 2018.8.17 - Brasília 2018 - Ministério da Fazenda Cadastro da Dívida Pública - CDP (artigo 1º, caput, da Portaria STN nº 756/2015, anualmente até 30 de janeiro). Normas e manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Secretaria de Orçamento Federal - SOF, referentes a: procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas aplicado ao setor público, demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e demonstrativo de estatística de finanças públicas. Ética - Contabilista: Código de ética profissional do contador - CEPC - NBC PG 01, de 7 de fevereiro de 2019. As prerrogativas profissionais, especialmente a Resolução CFC nº. 1640/2021 e suas alterações. Lei de acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente na parte alterada pela Lei de Transparência da Gestão Fiscal (Leis Complementares Federais nº 101/2000 e 131/2009). Instrução Normativa TCE-RS nº 09, de 27 de maio de 2015, e suas alterações.

Eletricista

Atribuições do cargo. Sistemas e circuitos elétricos. Redes elétricas em geral de alta e baixa tensão. Regulagem e reparação de transformadores. Cabos de transmissão. Entradas e redes internas de energia elétrica. Materiais e equipamentos de trabalho. Todo o conteúdo das seguintes Normas Regulamentadoras e atualizações: NR6, NR17, NR23, NR24 e NR26. NBR 5410. Eletricidade básica: grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Lei de Ohm. Circuitos elétricos – série, paralelo e misto. Magnetismo e eletromagnetismo. Corrente e tensão senoidais: valores de crista, médio e eficaz. Circuitos trifásicos. Potência e energia. Medidas elétricas. Desenho Técnico: simbologia e diagramas. Interpretação de projetos elétricos. Máquinas elétricas: transformadores, motores de indução monofásicos e trifásicos. Acionamentos e controles elétricos. Equipamentos e materiais elétricos. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Aterramento. Instalações elétricas de baixa tensão. Manutenção preventiva e preditiva de sistemas elétricos. Lei de Ohm. Tensão e corrente elétrica. Potência elétrica. Tipos de fornecimento e tensão. Quadro de distribuição. Disjuntores termomagnéticos. Disjuntor e interruptor diferencial-residual. Circuito de distribuição. Circuitos terminais. Simbologia. Condutores elétricos. Fio terra. Planejamento da rede de eletrodutos. Cálculo da corrente elétrica em um circuito. Esquemas de ligação. Legislação aplicável ao cargo. Lei de acesso à informação. Circuitos de corrente contínua: tensão elétrica e circuito elétrico, corrente elétrica, potência elétrica e associação de resistores. Análise de circuitos resistivos e instrumentos de medição de corrente contínua. Aplicações da eletricidade: valor da eletricidade, gerador de corrente contínua elementar e motor de corrente contínua elementar.

Engenheiro de Minas

Atribuições do cargo. Geologia Geral e do Brasil. Mineralogia: Os minerais, propriedades e classificação. Ciclo das rochas na natureza. Definição dos principais tipos de rochas. Rochas: magmáticas, sedimentares e metamórficas. Intemperismo: agentes, produtos. Geologia Estrutural: dobramentos e falhamentos, ciclo da água e do vento, geleiras e organismos. Objeto da mineralogia. Características químicas dos minerais. Propriedades físicas, densidade, dureza, clivagem partição, fratura, geminação, "habitus" agregados cristalinos; propriedades físicas dependentes da luz, propriedades elétricas e magnéticas e outras propriedades físicas. Classificação dos principais minerais petrográficos e de interesse econômico, descrição teórica quanto à estrutura cristalina quimismo e propriedades físicas diagnósticas. Desenho técnico de mineração: Caligrafia Técnica; Formatos; Desenho Geométrico; Desenho Projetivo; Escala; Desenho Topográfico. Topografia: Introdução ao estudo da Topografia; Conceitos fundamentais relativos a influência da forma da Terra nos levantamentos topográficos; Orientação dos trabalhos topográficos; Planimetria; Altimetria; Taqueometria - Generalidades, definições, princípio geral; Teodolito Eletrônico; Estação Total; GPS - Sistema de Posicionamento Global; Locação topográfica; Cálculo de áreas e volumes; Topografia aplicada às diversas áreas. Serviços de prospeção superficial e subterrânea. Avaliação de Jazidas e Minas. Tratamento de de Minérios: Operações Auxiliares: Conceitos Fundamentais, Granulometria e Liberação; Cominuição: Britagem e Moagem; Classificação por Tamanho: Peneiramento Industrial. Classificação por Tamanho; Concentração; Separação Sólido-Líquido; Operações Auxiliares (Práticas de laboratório): Amostragem, Análise Granulométrica por Peneiramento. Petrografia: Minerais constituintes das rochas; Ciclo das rochas e estrutura da crosta terrestre; Estudo das rochas magmáticas; Estudo das rochas sedimentares; Estudo das rochas metamórficas. Serviços e Equipamentos de Mineração: Principais equipamentos para lavra a céu aberto e subterrânea. Perfuração de rochas: Sondagem; Perfuração primária; Perfuração secundária. Principais equipamentos para lavra a céu aberto; Equipamentos para lavra, transporte e serviços de infra-estrutura; Máquinas de pátio para homogeneização; Principais equipamentos para lavra subterrânea. Equipamentos de extração e transporte. Meio Ambiente: Conceitos fundamentais e ciclos biogeoquímicos, fundamentos de tratamento de água e esgoto, os impactos ambientais, conceitos e formas de avaliação dos impactos, aspectos socioeconômicos, recuperação de áreas degradadas, relação empresa comunidade e gestão ambiental. Geologia Aplicada: Interpretação de mapas; Desenho de mapas geológicos; Desenho de perfis geológicos; Utilização de equipamentos geológicos. Lavra de Minas: Desmonte de rochas por explosivos, Métodos de lavra a céu aberto, Métodos de lavra subterrânea, Ventilação de minas subterrâneas, Técnicas de sustentação de escavações subterrâneas. Mineração e Geodiversidade. Mineração em Área de Preservação Permanente. Meio Ambiente e Mineração. Legislação e Normas Reguladoras de Mineração (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Fiscal de Obras

Atribuições do cargo. Código de Obras do Município: Disposições Preliminares (Aplicação e objetivo; Definições); Direitos e Responsabilidades (Disposições Preliminares; Município; Proprietário; Profissional; Usuário); Documentos para controle das atividades (Aprovação do projeto; Execução da obra; Habite-se; Passeios; Demolições; Obras paralisadas; Penalidades);



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS CONCURSO PÚBLICO 001/2022 EDITAL 001/2022

Elementos da construção e condições gerais (Elementos da construção; Condições gerais relativas aos compartimentos; Material de construção; Iluminação e ventilação dos compartimentos); Edificações (Construções expeditas; Prédios de apartamentos; Edificações comerciais, escritórios e galerias comerciais; Hotéis e congêneres; Hospitais e congêneres; Escolas; Cinemas, teatros, auditórios, casas de espetáculos e congêneres; Templos; Ginásios; Associações recreativas, desportivas, culturais e congêneres; Piscinas; Saunas; Fábricas e oficinas; Armazéns (Depósitos); Depósitos de inflamáveis e explosivos; Garagens e abastecimento de explosivos; Cemitérios, crematórios e capelas funerárias; Instalações em geral); Disposições gerais e transitórias.

Fonoaudiólogo

Atribuições do cargo. Anatomofisiologia: Conceitos de Anatomia e Fisiologia, Homeostasia, Termos Descritivos, Planos, Cavidades do Corpo, Membranas Serosas, Sistema Esquelético; Cartilagem Hialina; Ossos; Esqueleto Axial; Esqueleto Apendicular (membros superiores e inferiores), Articulações; Sistema Muscular; Sistema Tegumentar; Sistema Nervoso; Anatomia dos Órgãos da Audição e da Fala: Fundamentos de Anatomia dos Órgãos da Audição e da Fala. Audiologia: Fundamentos de audiologia; Avaliação: Avaliação Fonoaudiológica e Orientação Familiar; Ética: bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do principalismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos; Farmacologia: Fármacos: fundamentos gerais sobre fármacos; Fisiologia: Fisiologia dos Órgãos da Audição e da Fala; Fundamentos de Fisiologia dos Órgãos da Audição e da Fala; Fonética e Fonetologia; Linguagem: Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. Neuroanatomia Funcional: Fundamentos em Neuroanatomia; Patologias: patologia geral, seus tratamentos; Patologia dos Órgãos de Audição e da Fonação; Distúrbios da Fluência; Distúrbios da Voz; Distúrbios da Motricidade Oral; Saúde do trabalhador: Saúde do trabalhador - conceitos e prática; Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto. Terapias: Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia; Trabalho Interdisciplinar: Equipe interdisciplinar em saúde. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Legislações relacionadas à área de atuação do cargo: Lei nº 12.303/10; Lei nº 6.965/81; Lei nº 8.080/90. Código de Ética da Fonoaudiologia. Resoluções do Conselho Federal de Fonoaudiologia: Resolução nº 526/18; Resolução nº 505/17.

Médico Comunitário

Atribuições do cargo. Planejamento e Gestão em Saúde. Saúde pública e saúde coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica. Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde. Educação em saúde. Promoção da Saúde. Vigilância e prioridades em saúde. Humanização da Assistência à Saúde. Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infeciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.

Médico de Atenção Básica

Atribuições do cargo. Planejamento e Gestão em Saúde. Saúde pública e saúde coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica. Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde. Educação em saúde. Promoção da Saúde. Vigilância e prioridades em saúde. Humanização da Assistência à Saúde. Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infeciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.

Médico Ginecologista e Obstetra

Atribuições do cargo. Planejamento e Gestão em Saúde. Saúde pública e saúde coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica. Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde. Educação em saúde. Promoção da Saúde. Vigilância e prioridades em saúde. Humanização da Assistência à Saúde. Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Notificação Compulsória de doenças,



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

agravos e eventos de saúde pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Ginecologia geral. Amenorreias. Climatério. Consulta ginecológica. Doenças da mama. Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. Dor pélvica. Endocrinopatia ginecológica. Endometriose. Ginecologia infantojuvenil. Infecções genitais. Neoplasias genitais e doenças vulvogenitais. Planejamento familiar. Reprodução humana. Sangramento genital. Sexologia. Tensão pré-menstrual. Uroginecologia. Violência sexual. Obstetrícia geral. Abortamento. Amamentação. Assistência ao parto. Assistência pré-natal. Diabete gestacional. Diagnóstico de gestação. Doença hipertensiva. Fórcepe e cesariana. Gemelaridade. Gestação de alto risco. Gestação ectópica. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Indução do parto. Infecções. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. Medicina fetal. Neoplasia trofoblástica. Pós-maturidade. Prematuridade. Puerpério. Ruptura prematura de membranas. Sangramento do terceiro trimestre. Semiologia obstétrica. Uso de drogas durante a gestação e a amamentação.

Médico Pediatra

Atribuições do cargo. Planejamento e Gestão em Saúde. Saúde pública e saúde coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica. Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde. Educação em saúde. Promoção da Saúde. Vigilância e prioridades em saúde. Humanização da Assistência à Saúde. Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Assistência Médica Pediátrica. Consulta do adolescente e pediátrica; triagem, orientação e aconselhamento em Saúde Infantil. Crescimento, Desenvolvimento e Comportamento. Distúrbios Comportamentais e Transtornos Psiquiátricos. Transtornos de Aprendizagem. Terapia Medicamentosa Pediátrica. Doenças agudas na infância e adolescência. Distúrbios Genéticos do Metabolismo. Medicina da Adolescência. Distúrbios Alérgicos. Doenças Reumáticas na Infância. Doenças Infecciosas. Doenças Urológicas em Recém-nascidos e Crianças. Problemas Ginecológicos da Infância. Distúrbios Ósseos e Articulares. Distúrbios nutricionais. Distúrbios metabólicos e respiratórios do recém-nascido. Icterícia neonatal. Infecções neonatais. Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. Aleitamento materno. Crescimento e desenvolvimento. Imunizações. Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. Prevenção de trauma. Anemias. Asma brônquica. Constipação. Convulsão infância e estado de mal epilético. Desidratação e terapia de reidratação oral. Diabetes melito. Diarreias. Doenças infectocontagiosas. Enurese noturna. Fibrose cística. Glomerulonefrite difusa aguda. Hepatites. Hiperatividade. Infecções do trato urinário. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções do sistema nervoso central. Insuficiências cardíaca e renal. Leucemias e tumores sólidos da infância. Parasitoses intestinais. Dermatoses comuns da infância. Problemas ortopédicos mais comuns. Raquitismo. Refluxo gastroesofágico. Sepses. Sibilância do lactente ("lactente chiador"). SIDA / infecção pelo HIV. Síndrome da criança maltratada. Síndrome da morte súbita da criança. Síndrome nefrótica/nefritica. Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. Antibioticoterapia nas infecções comunitárias e hospitalares. Assistência ao recém-nascido. Desnutrição protéico-energética. Doenças exantemáticas. Doenças frequentes do período neonatal. Emergências pediátricas. Infecções pulmonares da infância. Prematuridade e restrição do crescimento intrauterino. Queixas frequentes no ambulatório pediátrico. Reanimação cardiopulmonar (neonatal e pediátrica). Tuberculose na infância. Segurança da criança e do adolescente: injúrias intencionais e não intencionais.

Médico Psiquiatra

Atribuições do cargo. Planejamento e Gestão em Saúde. Saúde pública e saúde coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica. Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde. Educação em saúde. Promoção da Saúde. Vigilância e prioridades em saúde. Humanização da Assistência à Saúde. Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Alérgicas. Doenças



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS CONCURSO PÚBLICO 001/2022 EDITAL 001/2022

Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos. Fundamentos Psicanalíticos: Teoria, Psicopatologia e Desenvolvimento Humano. Delirium, Demência, Transtorno Amnésico. Transtornos Relacionados a Substâncias. Esquizofrenia. Transtornos Psicóticos. Transtornos de Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Alimentares. Transtorno de Déficit de Atenção. Transtornos de Personalidade e Transtornos Somatoformes. Outros Transtornos, Doenças e Distúrbios relacionados à Psiquiatria. Teorias, conceitos, abordagens e tratamentos. Psicanálise e tratamentos. Avaliação e Entrevista Psiquiátrica. Distúrbios Psiquiátricos da Criança. Transtornos Globais do Desenvolvimento e Psicose Infantil. Transtornos do sono-vigília. Aspectos psiquiátricos das lesões do SNC.

Monitor de Educação Básica

Atribuições do cargo. Desenvolvimento Infantil. Comportamento Infantil. Limites e Disciplina. Educação Especial e Educação Inclusiva. Sexualidade. Nutrição e Alimentação. Higiene e cuidados corporais. Saúde e bem-estar. Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros. Organização dos Espaços e Rotina na Educação. Diversidade. Práticas Promotoras de Igualdade Racial. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. O Jogo e o Brincar. Adaptação à Escola: escola e família. Educação das Relações Étnico-Raciais. Educação para todos. Princípios e objetivos da educação brasileira. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. O processo do planejamento escolar: necessidades e possibilidades A prática docente diante da pluralidade cultural e a inclusão escolar. A avaliação em relação à aprendizagem escolar e a prática pedagógica. A aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral da criança. O lúdico nas atividades de aprendizagem e o cotidiano escolar. A organização do trabalho docente diante da construção da aprendizagem. O papel do monitor e do aluno no processo de ensino e aprendizagem. Estatuto da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Professor de Anos Iniciais

História da Criança e da Família. Infância: Educação e Sociedade. Concepções Pedagógicas. Planejamento na Prática Educativa. Disciplina. Avaliação. Currículo. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. Desenvolvimento Infantil. A Importância do Jogo na Aprendizagem. Fracasso Escolar. Problemas Comportamentais e Dificuldades de Aprendizagem. Alfabetização. Educação Inclusiva. Educação de Jovens e Adultos. Mídia e Educação. Formação de Professores. Cidadania. Ensino Fundamental de Nove Anos. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais - Ensino de primeira à quarta série. Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. O jogo e o ensino de Matemática. O Ensino e Aprendizagem da Matemática e Suas Implicações Teóricas. A Compreensão dos Conceitos Matemáticos pelas Crianças. A Construção do Conhecimento Matemático. Princípios de Aprendizagem. Práticas pedagógicas. O Conceito de Numeralização. O Ensino da Aritmética. O Ensino de Frações. O Ensino da Geometria. Educar pela Pesquisa. Teorias Educacionais. Obras da Pedagogia. História das Ideias Pedagógicas. Relação Escola, Professor, Aluno. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Inclusão Escolar. Competências para ensinar.

Professor de Educação Infantil de EMEIS

Atribuições do cargo. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao emprego. O Desenvolvimento da Criança. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Fundamentos da Educação Inclusiva. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Princípios de aprendizagem. Desenvolvimento infantil. Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. Avaliação na educação infantil. O lúdico como instrumento de aprendizagem. O jogo e o brincar. Sexualidade. Família. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Professor de Língua Inglesa

Atribuições do cargo. Gramática da Língua Inglesa. Implicações na Prática Pedagógica do Ensino de Idiomas. Interpretação de Textos em Língua Inglesa. Vocabulário do Idioma. Estruturas gramaticais. Reading Comprehension. Simple and compound sentences: a. Noun clauses; b. Relative clauses; c. Clause combinations - coordinators and subordinators; d. Conditional sentences. Nouns: a. Compound nouns; b. Countable/uncountable nouns. Articles. Pronouns. Adjectives. Adverbs. Prepositions and phrasal verbs. Verbs. Word order: simple choices. Collocations. Pronunciation. Vocabulary and false friends. Parâmetros Curriculares Nacionais. Prática pedagógica de inglês como segunda língua.

Psicopedagogo

Atribuições do cargo. História da Criança e da Família. Infância: Educação e Sociedade. Concepções Pedagógicas. Planejamento na Prática Educativa. Disciplina. Avaliação. Currículo. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. Desenvolvimento Infantil. A Importância do Jogo na Aprendizagem. Fracasso Escolar. Problemas Comportamentais e Dificuldades de Aprendizagem. Alfabetização. Educação Inclusiva. Educação de Jovens e Adultos. Mídia e Educação. Formação de Professores. Cidadania. Ensino Fundamental de Nove Anos. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS CONCURSO PÚBLICO 001/2022 EDITAL 001/2022

Diretrizes Curriculares Nacionais. O jogo e o ensino de Matemática. O Ensino e Aprendizagem da Matemática e Suas Implicações Teóricas. A Compreensão dos Conceitos Matemáticos pelas Crianças. A Construção do Conhecimento Matemático. Princípios de Aprendizagem. Práticas pedagógicas. O Conceito de Numeralização. O Ensino da Aritmética. O Ensino de Frações. O Ensino da Geometria. Educar pela Pesquisa. Teorias Educacionais. Obras da Pedagogia. Saberes Necessários à Prática Educativa. História das Ideias Pedagógicas. Relação Escola, Professor, Aluno. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Inclusão Escolar. Os Saberes Necessários à Educação do Futuro. Competências para ensinar. Educar para a Solidariedade. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. A Prática Educativa. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases – LDB. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Legislação Municipal. Plano de Carreira do Magistério Público.

Secretário de Escola

Atribuições do cargo. Comunicação Oral e Escrita: atendimento ao público, relações humanas, comunicação, comunicações organizacionais, eficácia nas comunicações administrativas, correspondência oficial - documentos e/ou modelos utilizados, mensagens eletrônicas, atendimento telefônico, formulários, cartas comerciais, fraseologia adequada, redação oficial, abreviações, formas de tratamento. Documentação e Arquivo: pesquisa, documentação, arquivo, sistemas e métodos de arquivamento. Serviços de secretaria; Cronograma de atividades do serviço de secretaria; Registros escolares; Serviço de pessoal. Técnicas de redação e arquivo. Redação oficial. Administração de materiais. Ergonomia: postura e movimento, fatores ambientais, organização e higiene do/no local de trabalho. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionadas nas referências bibliográficas a seguir.

Técnico de Segurança do Trabalho

Atribuições do cargo. Conteúdos relacionados com as atribuições dos cargos. Conhecimentos gerais sobre as funções, materiais e ferramentas. Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais. Acidentes de Trabalho. EPI. Legislação em geral aplicável ao cargo. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Manual Descritivo dos Procedimentos de Conservação. Manual de Boas Práticas para o Serviço de Limpeza. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

Tesoureiro

Atribuições do cargo. Administração Pública: Poderes administrativos; Atos administrativos; Contratos administrativos; Serviços públicos; Servidores públicos; Regime jurídico administrativo; Poder de polícia; Licitação; Administração indireta; Órgãos públicos; Processo administrativo; Bens públicos; Patrimônio público; Interesse público; Improbidade administrativa; Controle da administração pública; Responsabilidade civil e responsabilidade fiscal da administração. Direito Tributário. Conceito, natureza e princípios. Fontes de direito tributário. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Direito Tributário Constitucional. Princípios Constitucionais Tributários. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Garantias Constitucionais do contribuinte. Obrigação Tributária: hipótese de incidência. Fato impositivo. Sujeitos ativo e passivo. Responsabilidade tributária. Lançamento Tributário. Conceito e natureza jurídica. Modalidades de lançamento tributário. Revisão do lançamento. Imunidades e isenção. Tributos: natureza jurídica. Conceito. Classificação. Espécies. Impostos. Taxas. Contribuições. Empréstimo compulsório. Garantias e privilégios do Crédito Tributário. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo. Sistema Tributário Nacional e Municipal. Execução fiscal. Lei de responsabilidade Fiscal. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. Administração Financeira, Orçamentária e Responsabilidade fiscal: Orçamento público, princípios orçamentários, diretrizes orçamentárias, processo orçamentário, métodos, técnicas e instrumentos de planejamento do orçamento público, fontes, classificação, estágios e execução da receita e da despesa orçamentária. Responsabilidade fiscal da administração. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda.

Topógrafo

Atribuições do cargo. Fundamentos de elaboração de mapas e de representação geográfica. Aerofotogrametria. Sensoriamento Remoto. Métodos e medição de ângulos horizontais e verticais com instrumentos clássicos e digitais. Quantificação e compensação dos erros cometidos na medição de distâncias com o uso de trena. Distanciómetros de curto, médio e longo alcance. Estação Total. Métodos de levantamento planimétrico. Uso de escalas em plantas. Conceito e uso da Taqueometria. Orientação dos levantamentos topográficos. Cálculo analítico de coordenadas retangulares. Conceitos e uso do Sistema Topográfico Local. Método de Nivelamento Geométrico. Método de Nivelamento Trigonométrico Topologia. Locação de curva circular. Segmentos que o compõem o Sistema de Posicionamento Global (GPS). Classes e uso de receptores GPS. Métodos de posicionamento preciso para fins de engenharia usando o GPS, e suas precisões. Sistema de Informação Geográfica (SIG). Geração e uso da base espacial georreferenciada e da base alfanumérica em um SIG. Georreferenciamento de imóveis rurais. Amarração Angular e planimétrica. Levantamento Topográfico Nivelamento geométrico dos vértices da poligonal de apoio, Levantamento topográfico por irradiação, Locação e nivelamento de um eixo estaqueado de 20 em 20 m definindo as seções transversais. Levantamento de detalhes altimétricos nas seções transversais ao eixo. Cálculos planimétricos: azimute, rumo, área, coordenadas dos vértices a partir do ponto 1 (E1, N1) e detalhes. Cálculo dos nivelamentos geométricos. Transporte de R.N. Vértices da poligonal e estacas do eixo das seções transversais. Cálculo das distâncias e cotas de detalhes altimétricos por irradiação. Cálculo dos detalhes altimétricos através de seções transversais (determinação das cotas inteiras). Cadastro ambiental rural. Legislação em geral aplicável ao cargo: Decreto Federal nº 7.830/12. NBR 13133. Norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais. Ética profissional. Dicionário Cartográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

ANEXO VIII
DO PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA

1. DA PROVA PRÁTICA DE ELETRICISTA

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão atividades de montagem de circuito elétrico de bancada, sendo composta das seguintes atividades:

- 1º Identificar nominalmente os componentes elétricos e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;
- 2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
- 3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
- 4º Montagem de dois circuitos elétrico com os materiais disponibilizados; e,
- 5º Medição e avaliação das grandezas elétricas do circuito elétrico com o uso de um multímetro e uma chave teste de voltagem.

b) Serão disponibilizados ao candidato os materiais necessários para realização da prova.

c) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e) Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática:

e.1) Faltas Leves:

- e.1.1) Desconhecimento da finalidade dos materiais e/ou ferramentas para execução da tarefa;
- e.1.2) Identificação incorreta das ferramentas e sua finalidade;
- e.1.3) Descuido e/ou desatenção no manuseio das ferramentas e materiais para executar a atividade;
- e.1.4) Demonstrar falta de agilidade e destreza: demorar mais de 1 minuto para vestir todos os EPI's;
- e.1.5) Não fazer a verificação dos circuitos elétricos antes e/ou após a tarefa;
- e.1.6) Não identificar corretamente os equipamentos/materiais de instalação elétrica;
- e.1.7) Não verificar as condições de segurança da área de trabalho ao término da atividade;
- e.1.8) Demonstrar inabilidade com multímetros;
- e.1.9) Não utilizar a chave teste;
- e.1.10) Não conseguir medir e avaliar as grandezas elétricas;

e.2) Faltas Médias:

- e.2.1) Manuseio impróprio e/ou desorganização dos itens utilizados na atividade;
- e.2.2) Postura incorreta ou inadequada na realização da tarefa (ergonomia);
- e.2.3) Utilização da ferramenta para finalidade diversa da proposta na prova;
- e.2.4) Não fazer o isolamento correto de todos os fios;
- e.2.5) Não usar os equipamentos de proteção individual;
- e.2.6) Deixar de observar normas de segurança;
- e.2.7) Não usar ALGUM dos EPI's disponíveis na prova ou estar com trajes inadequados para a prova;
- e.2.8) Não verificar se está funcionando perfeitamente o que executou;
- e.2.9) Não montar o circuito elétrico com todos os componentes indicados;
- e.2.10) Não fazer as verificações de segurança antes de conectar o circuito montado na energia elétrica;
- e.2.11) Manuseio impróprio e/ou desorganização dos itens utilizados na atividade.

e.3) Faltas Graves:

- e.3.1) Ao final da tarefa, deixar de limpar o ambiente de trabalho (ferramentas e resíduos);
- e.3.2) Demonstrar improdutividade: não concluir a prova no tempo da proposto;
- e.3.3) Exceder o tempo máximo de execução da prova;
- e.3.4) Não conseguir fazer funcionar o circuito elétrico quando ligado na energia elétrica;
- e.3.5) Montar o circuito elétrico de modo que gere curto-circuito;
- e.3.6) Não conseguir conectar o circuito elétrico na energia elétrica;
- e.3.7) Não demonstrar conhecimento de sistemas e circuitos elétricos;
- e.3.8) Não demonstrar conhecimento de manuseio e interpretação de painel de controles e instrumentos.

e.4) Faltas Eliminatórias:

- e.4.1) Não usar NENHUM dos EPI's disponíveis na prova;
- e.4.2) Provocar acidente durante a realização da prova;
- e.4.3) Não conseguir realizar a tarefa/conserto no tempo estipulado.



MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2022

ANEXO VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

OBS.: Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público, em conformidade com a Legalle Concursos, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições deste edital.

DATA	EVENTOS
11/11/2022	Publicação do Edital do Concurso Público
14 a 18/11/2022	Período de Impugnação do Edital do Concurso Público
21/11/2022	Comunicação de Resultado dos Pedidos de Impugnação
14 a 28/11/2022	Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br
14 a 18/11/2022	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
21/11/2022	Comunicação do Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição
22 a 24/11/2022	Período de recursos – isenção da taxa de inscrição
25/11/2022	Resultado dos pedidos de isenção após recursos
28/11/2022	Último dia para entrega dos documentos para inscritos com reserva de vagas e condições especiais para o dia de prova
29/11/2022	Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário (até as 18h)
02/12/2022	Edital de Homologação das Inscrições - lista preliminar de inscritos, reserva de vagas e condições especiais para o dia da prova
05 a 07/12/2022	Período de recursos - homologação das inscrições
09/12/2022	Edital de Resultado da Homologação das Inscrições - lista oficial de inscritos, reserva de vagas e condições especiais para o dia da prova, e Convocação para a Prova Objetiva
09/12/2022	Publicação dos locais, data e hora da Prova Objetiva
09 a 18/12/2022	Consulta das Salas de Prova no site da Legalle Concursos e Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição
18/12/2022	Aplicação da Prova Objetiva
19/12/2022	Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva
19/12/2022	Ato Público de correção dos Cartões-Resposta
20 a 22/12/2022	Período de recursos - Gabarito Preliminar da Prova Objetiva
20 a 22/12/2022	Período de vistas da Prova-Padrão
03/01/2023	Publicação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva
03/01/2023	Publicação das Notas Preliminares da Prova Objetiva
03 a 05/01/2023	Período de solicitação de vistas do Cartão-Resposta
03 a 05/01/2023	Período de recursos - Notas Preliminares da Prova Objetiva
06/01/2023	Publicação das Notas Oficiais da Prova Objetiva
06/01/2023	Convocação para as Provas Prática e de Títulos
09 a 11/01/2023	Aplicação da Prova de Títulos (período de envio de títulos)
15/01/2023	Aplicação da Prova Prática
16/01/2023	Publicação das Notas Preliminares das Provas Prática e de Títulos
16 a 18/01/2023	Período de vistas do Formulário Eletrônico de Títulos e de solicitação de vistas do Parecer de Avaliação da Prova Prática
16 a 18/01/2023	Período de recursos - Notas Preliminares das Provas Prática e de Títulos
20/01/2023	Publicação das Notas Oficiais das Provas Prática e de Títulos
20/01/2023	Homologação dos Resultados Finais